



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.241 – Quinta-feira, 18 de Março de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## COMEMORAÇÃO

# Danças étnicas abrem amanhã a Semana de Porto Alegre

A Prefeitura preparou uma ampla programação para comemorar o aniversário de 232 anos da Capital. A abertura da 45.<sup>a</sup> Semana de Porto Alegre 2004 será realizada amanhã, às 17h, no Pórtico do Cais do Porto, onde se apresentam a Banda Municipal e grupos de danças étnicas. A programação da semana estende-se até 28 de março, com atividades culturais, sociais, ambientais, turísticas e esportivas.

Um dos pontos altos será o tradicional Baile da Cidade, que acontece no Parque Farroupilha, dia 27, a partir das 20h. Haverá show de abertura com o Sexteto Blazz e apresentação de Leonardo Ribeiro, com a participação especial do gaiteiro Gilberto Monteiro. Após um show de fogos de artifício, a banda Elenco anima o baile.

Entre as novidades introduzidas na programação deste ano figuram os bailes da Zona Sul e da Zona Norte, que se realizam ao final da tarde do dia 21, respectivamente no Calçadão de Ipanema (shows do Sucaterê e Produto Nacional), e no estacionamento do Lindóia Shopping, na Avenida Assis Brasil, 3.522 (Pagode do Dorinho e banda Groove James). Durante os bailes, a Prefeitura arrecadará alimentos para o Programa Fome Zero Porto Alegre.

Também integram a programação da Semana de Porto Alegre passeios preparados pelo Porto Alegre Turismo — Escritório Municipal. Os interessados em participar devem doar um quilo de alimento não-perecível (exceto sal e açúcar) para cada uma das atividades.

No dia 25, às 18h, serão entregues as medalhas Cidade de Porto Alegre, na Sala Álvaro Moreira (Centro Municipal de Cultura). As medalhas Amigo da Cidade serão entregues dia 26, a partir das 18h30min, em frente ao Paço Municipal.



Outro destaque é a Banda Municipal, que toca às 17h, no Pórtico do Cais do Porto

## DEMOCRACIA DIRETA

### Europeus e latino-americanos conhecem gestão participativa

Por meio do painel Democracia Direta e Orçamento Participativo, franceses, espanhóis, chilenos e brasileiros — incluindo estudantes, representantes de ONGs e voluntários sociais —, conheceram, na manhã de terça-feira, a operacionalidade da política de gestão pública e participativa de Porto Alegre. O painel integrou o Seminário Internacional Educação e Democracia Direta, promovido pela Associação Brasileira de Intercâmbio Cultural (Abic). O tema foi apresentado por representante do Gabinete de Relações com a Comunidade (GRC) da Prefeitura, no Auditório Popular do Mercado Público.

“O Orçamento Participativo é interessante porque envolve a população e estimula a democracia participativa”, considera Rore Roja, colombiana atuante na ONG francesa Apedi, dedicada à integração de indígenas no Chile, assim como de minorias e jovens de baixa renda na França.

O educador espanhol Miguel Esquembre também destacou a importância do OP. “Esse processo de participa-

ção popular é um instrumento que amplia a democracia.” Esquembre defende sua aplicação em outras cidades do mundo. Salienta, no entanto, que “é necessário respeitar as peculiaridades de cada comunidade, garantindo representação popular nas decisões”.

Os estudiosos visitam, hoje, às 10h30min, a Estação de Tratamento de Esgoto de Belém Novo, aprovada pela participação popular no OP. Serão acompanhados por técnicos do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). Às 9h15min, dirigem-se ao Ginásio Tesourinha, onde assistem a uma mostra de atividades esportivas de grupos de jovens e da terceira idade — coordenada pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação (SME).

O Seminário Educação e Democracia Direta encerra-se no próximo domingo, no Instituto Pastoral da Juventude (Rua Luiz Manoel Gonzaga, 744, Bairro Três Figueiras).

## ABASTECIMENTO

### Festa na Ilha da Pintada lança domingo a Feira do Peixe

A 224.<sup>a</sup> Feira do Peixe de Porto Alegre será lançada pela Prefeitura domingo, às 11h30min, na Colônia de Pescadores Z-5, localizada na Praça Salomão Pires Abraão, Ilha da Pintada. A programação estende-se por todo o dia, com almoço, feira de artesanato e shows de artistas locais. Para chegar ao local da festa, o público pode usar dois barcos que partem da Usina do Gasômetro, às 10h, 11h e 12h. Também estará disponível um ônibus da Linha Turismo, com saída da Travessa do Carmo, 84, às 10h30min.

A Feira do Peixe vai funcionar no Largo Glênio Peres (Centro), das 8h de 6 de abril às 12h de 9 de abril. A cerimônia de abertura realiza-se às 17h do dia 6. A edição deste ano terá 94 bancas — 66 de pescado e as outras de peixe vivo, temperos, vinhos, chocolates e artesanato. Simultaneamente, será realizada, de 7 a 9 de abril, a 2.<sup>a</sup> Feira do Peixe da Restinga, na Esplanada da Restinga, com 15 bancas de pescado, temperos, vinhos, chocolates, artesanato e peixe vivo. Nos dois locais haverá praça de alimentação.

A Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic) promove, na próxima segunda-feira, uma reunião com atacadistas de pescado para discutir a participação na feira. A reunião acontece às 16h, no auditório da Smic (Rua dos Andradas, 680, 4.<sup>o</sup> andar). As inscrições de atacadistas de pescado poderão ser feitas de 23 a 26 de março, na Supervisão de Abastecimento da Smic.

Ireno Jardim

**EXECUTIVO****DECRETO Nº 14.492, de 12 de março de 2003.**

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel localizado na Av. Cristóvão Colombo, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação da III Avenida Perimetral. O imóvel situado na Av. Cristóvão Colombo, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma triangular, atingido pelo alargamento viário da Rua Cristóvão Colombo, lado par, constituído do lote nº 5, formando esquina com a Rua Honório Silveira, com área de 1111,2878 m², localizado no quarteirão 14 no Bairro Higienópolis, como consta na transcrição nº 6046, fls. 73 do livro 3-D, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: ao sul mede 12m00 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado; a oeste, mede 1m86 de extensão no alinhamento da Rua Honório Silveira, tudo como consta no processo 02.079086.03.9.”

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de março de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Ricardo Collar,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Gerson Almeida,  
Secretário do Governo Municipal.

**DECRETO Nº 14.493, de 12 de março de 2004.**

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel localizado na Av. Cristóvão Colombo, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos arts. 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação da III Avenida Perimetral, o imóvel situado na Av. Cristóvão Colombo, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Rua Cristóvão Colombo, parte de todo maior lotado sob nº 3.468 da mesma, com área de 58,8532 m², como consta na Transcrição nº 33.418, fls. 5 do Livro 3-AM, do Registro de Imóveis da 1ª Zona, com a seguinte descrição: ao sul, mede 15m10 de extensão no alinhamento da Rua Cristóvão Colombo; a leste, mede 3m72 de extensão no alinhamento da Rua Honório Silveira Dias, com a qual forma esquina; ao norte, mede 15m13 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado; a oeste mede 3m80 de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Vera Neugebauer Burnay, tudo como consta no Processo Admi-

**DECRETOS**

nistrativo nº 02.079085.03.2.”

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de março de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Ricardo Collar,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e Publique-se.  
Gerson Almeida,  
Secretário do Governo Municipal.

**DECRETO Nº 14.494, de 12 de março de 2004.**

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel localizado na Av. Cristóvão Colombo, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos arts. 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação da III Avenida Perimetral, o imóvel situado na Av. Cristóvão Colombo, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Rua Cristóvão Colombo, parte de todo maior sob nº 3452, com área de 112,5219 m², localizado no quarteirão 09, no Bairro Higienópolis, como consta na Matrícula nº 78.034, fl. 1 do Livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: ao sul, mede 28m90 de extensão no alinhamento da Rua Cristóvão Colombo; a leste, mede 3m80 de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Hilda Jone Haessler; ao norte, nos fundos, mede 28m90 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado; a oeste, mede 3m99 de extensão e limita-se com imóvel de Uga Jone Haessler, tudo como consta no Processo Administrativo nº 02.079084.03.6.”

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de março de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Ricardo Collar,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Gerson Almeida,  
Secretário do Governo Municipal.

**DECRETO Nº 14.495, de 12 de março de 2004.**

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel localizado na Av. Cristóvão Colombo, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos arts. 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação da III Avenida Perimetral, o imóvel situado na Av. Cristóvão Colombo, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Rua Cristóvão Colombo, lotado sob nº 3.432, constituído dos lotes nº 31 e 32 da quadra “T”, distando 45m10 de extensão da esquina da Rua Dom Pedro II, com uma área de 75,5940 m², localizado no quarteirão 09, no Bairro Higienópolis, como consta na Matrícula nº 70.760, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: ao sul, mede 20m02 de extensão no alinhamen-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** João Verle  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Janete Comaru Jachetti  
**COORDENAÇÃO EXECUTIVA:** Jornalista João Iudes Nodari  
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272  
**TIRAGEM:** 2.000 exemplares  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

to da Rua Cristóvão Colombo; a leste, mede 3m99 de extensão; ao norte, nos fundos, mede 20m02 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado; a oeste, mede 3m56 de extensão, limitando-se por um lado, com imóvel que é ou foi de herdeiros de Elvira Reis Castro de Oliveira e, pelo outro lado com imóvel pertencente a herdeiros de Alfredo Haessler, tudo como consta no Processo Administrativo nº 02.079083.03.0.”

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de março de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Ricardo Collar,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Gerson Almeida,  
Secretário do governo Municipal.

### DECRETO Nº 14.502, 16 de março de 2004.

**Institui o Gabinete de Comunicação Social no GP, cria UTs, altera a denominação básica, classificação e lotação de CCs e FGs da Administração Centralizada, altera os incs. I, II, III, IV, VII, VIII, IX, XII, XIII e XV do art. 2º do Decreto nº 9.391/89 e os itens 1 e 19 do Decreto nº 8.713/86 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incs. II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

#### DECRETA :

Art. 1º Fica instituído, o Gabinete de Comunicação Social (GCS), subordinado diretamente ao Gabinete do Prefeito (GP).

Art. 2º São criadas as seguintes Unidades de Trabalho (UTs), subordinadas diretamente ao GCS, do GP:

- I – Assessoria Jurídica – (ASSEJUR);
- II – Assessoria de Políticas Institucionais (API);
- III – Área de Jornalismo (AJ);
- IV – Equipe de Fotografia (EFO);
- V – Equipe de Produção e Monitoração de Rádio e TV (EPM);
- VI – Área de Meios Eletrônicos (AMÉ);
- VII – Área de Publicidade (APU);
- VIII – Equipe de Criação (EC);
- IX – Equipe de Produção (EP);
- X – Área de Relações Públicas e Projetos Especiais (ARP);
- XI – Equipe de Cerimonial e Eventos (ECE);
- XII – Área de Apoio Administrativo (AAA);
- XIII – Equipe de Apoio Administrativo (EAA);

Art. 3º Ficam excluídas as seguintes Funções Gratificadas e Cargos em Comissão lotados nas UTs, abaixo relacionadas:

Qte	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
2	2.1.2.7	Assessor Técnico	Assessoria Especial/GP
2	2.1.2.6	Assessor Especialista	Assessoria Especial/GP
1	2.1.2.4	Auxiliar de Gabinete	Assessoria Especial/GP
2	2.1.2.7	Assessor Técnico	Gabinete Executivo/GP
3	2.1.2.6	Assessor Especialista	Gabinete Executivo/GP
1	2.1.3.5	Assistente	Gabinete Executivo/GP
1	2.1.2.5	Assistente	Gabinete Executivo/GP
1	2.1.1.5	Assistente NS	Gabinete Executivo/GP
2	2.1.2.5	Oficial-de-Gabinete do Prefeito	Gabinete Executivo/GP
1	2.1.2.6	Assessor de Comunicação Social	Gabinete de Imprensa/GP
2	2.1.1.6	Assistente Técnico	Gabinete de Imprensa/GP
1	1.1.1.6	Gerente de Atividades II	Gabinete de Imprensa/GP
1	2.1.2.5	Assistente	Gabinete de Imprensa/GP
3	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Gabinete de Imprensa/GP
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Gabinete de Relações Públicas/GP
1	2.1.2.6	Assessor Especialista	Subordinado ao Secretário da Secretaria do Governo Municipal (SGM)
1	1.1.1.2	Encarregado	Supervisão para Assuntos Internos da SGM

1	2.1.2.7	Assessor Legislativo	Assessoria de Estudos e Documentação da Supervisão para Assuntos Externos da SGM
1	2.1.2.6	Assessor Especialista	Assessoria de Estudos e Documentação da Supervisão para Assuntos Externos da SGM
1	2.1.2.6	Assessor Especialista	Subordinado ao Secretário da Secretaria do Planejamento Municipal
1	2.1.2.6	Assessor Especialista	Assessoria de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Administração
1	2.1.2.6	Assessor Especialista	Assessoria de Planejamento e Programação da Secretaria Municipal de Obras e Viação
1	2.1.2.5	Assistente	Assessoria Técnico-Pedagógica da Divisão de Educação Especial da Supervisão de Educação da Secretaria Municipal da Educação
1	2.1.2.6	Assessor Especialista	Assessoria de Comunicação Social da Secretaria Municipal da Cultura
1	2.1.3.6	Assessor Especialista	Subordinado ao Secretário da Secretaria Municipal da Saúde
1	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete	Subordinado ao Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM)
1	2.1.2.5	Assistente	Assessoria de Comunicação Social da SMAM
1	2.1.2.6	Assessor Especialista	Subordinado ao Secretário da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional

Art. 4º Fica alterada a denominação básica da seguinte Função Gratificada, constante na letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, conforme o quadro abaixo:

Qte	Denominação	Código	Qte	Denominação	Código
01	Gerente de Atividades II	1.1.1.6	01	Gestor C	1.1.1.6

Art. 5º- Fica alterada a denominação básica e classificação da seguinte Função Gratificada e Cargos em Comissão, constantes na letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, conforme o quadro abaixo:

Qte	Denominação	Código	Qte	Denominação	Código
01	Assessor Legislativo	2.1.2.7	01	Coordenador	1.1.2.7
04	Assessor Técnico	2.1.2.7	04	Gestor B	1.1.2.7
01	Assessor de Comunicação Social	2.1.2.6	01	Gestor C	1.1.2.6
03	Assessor Especialista	2.1.2.6	03	Gestor C	1.1.2.6
01	Assistente NS	2.1.1.5	01	Chefe de Equipe	1.1.1.5
02	Oficial-de-Gabinete do Prefeito	2.1.2.5	02	Chefe de Equipe	1.1.2.5
03	Assistente	2.1.2.5	03	Chefe de Equipe	1.1.2.5
01	Auxiliar de Gabinete	2.1.2.4	01	Responsável p/ Atividades II	1.1.2.4
01	Oficial-de-Gabinete	2.1.2.4	01	Responsável p/ Atividades II	1.1.2.4

Art. 6º Ficam lotadas as seguintes Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, das constantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309/88, nas UTs, do GCS/GP conforme quadro abaixo:

Qte	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
01	1.1.2.7	Coordenador	GCS/GP
04	1.1.2.7	Gestor B	GCS/GP
01	2.1.1.6	Assistente Técnico	GCS/GP
01	2.1.3.6	Assessor Especialista	Assessoria de Políticas Institucionais
01	1.1.2.6	Gestor C	Área de Jornalismo
06	2.1.2.6	Assessor Especialista	Área de Jornalismo
01	1.1.2.5	Chefe de Equipe	Equipe de Fotografia/Área de Jornalismo
01	1.1.2.5	Chefe de Equipe	Equipe de Produção e Monitoração de Rádio e TV/Área de Jornalismo
01	1.1.2.4	Responsável p/Atividades II	Equipe de Produção e Monitoração de Rádio e TV/Área de Jornalismo
01	1.1.2.6	Gestor C	Área de Meios Eletrônicos
01	2.1.2.6	Assessor Especialista	Área de Meios Eletrônicos
01	2.1.2.5	Assistente	Área de Meios Eletrônicos
01	1.1.2.6	Gestor C	Área de Publicidade

02	2.1.2.6	Assessor Especialista	Área de Publicidade	.....Gestor C – CC	1.1.2.6
01	2.1.3.5	Assistente	Área de Publicidade	.....Assessor Especialista – CC (2)	2.1.2.6
01	1.1.2.5	Chefe de Equipe	Equipe de Criação/Área de Publicidade	.....Assistente – CC	2.1.3.5
01	1.1.2.4	Responsável p/ Atividades II	Equipe de Criação/Área de Publicidade	.....Equipe de Criação	
01	1.1.2.5	Chefe de Equipe	Equipe de Produção/Área de Publicidade	.....Chefe de Equipe – CC	1.1.2.5
01	1.1.2.5	Chefe de Equipe	Equipe de Produção/Área de Publicidade	.....Responsável p/ Atividades II – CC	1.1.2.4
01	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Equipe de Produção/Área de Publicidade	.....Equipe de Produção	
01	1.1.2.6	Gestor C	Área de Relações Públicas e Projetos Especiais	.....Chefe de Equipe – CC	1.1.2.5
01	2.1.1.6	Assistente Técnico	Área de Relações Públicas e Projetos Especiais	.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
01	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Cerimonial e Eventos/Área de Relações Públicas e Projetos Especiais	.....Área de Relações Públicas e Projetos Especiais	
01	1.1.1.6	Gestor C	Área de Apoio Administrativo	.....Gestor C – CC	1.1.2.6
01	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Área de Apoio Administrativo	.....Assistente Técnico	2.1.1.6
01	1.1.2.5	Chefe de Equipe	Equipe de Apoio Administrativo/Área de Apoio Administrativo	.....Equipe de Cerimonial e Eventos	
02	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Equipe de Apoio Administrativo/Área de Apoio Administrativo	.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
01	1.1.1.2	Encarregado	Equipe de Apoio Administrativo/Área de Apoio Administrativo	.....Área de Apoio Administrativo	
				.....Gestor C	1.1.1.6
				.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
				.....Equipe de Apoio Administrativo	
				.....Chefe de Equipe - CC	1.1.2.5
				.....Auxiliar Técnico (2)	2.1.1.3
				.....Encarregado	1.1.1.2
				..Coordenação de Defesa Civil	1.1.2.7
				...	

Art. 7º Fica alterada, no que se referem os arts. anteriores, a redação dos incs. I, II, III, IV, VII, VIII, IX, XII, XIII e XV do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, como segue:

#### "I - GABINETE DO PREFEITO

##### Prefeito

...Assessoria Especial	
.....Assessor Economista - CC	2.1.2.8
.....Assessor Engenheiro – CC	2.1.2.8
.....Assessor Jurídico – CC	2.1.2.8
.....Assessor Técnico – CC	2.1.3.7
.....Assistente	2.1.1.5
...Gabinete Executivo	
.....Coordenador - CC	1.1.2.7
.....Gerente de Projetos III - CC	1.1.2.7
.....Assessor Técnico – CC (5)	2.1.2.7
.....Assistente Técnico	2.1.1.6
.....Assessor Especialista – CC (3)	2.1.2.6
.....Assistente (3)	2.1.1.5
.....Assistente – CC (7)	2.1.2.5
.....Assistente – CC (3)	2.1.3.5
.....Auxiliar de Gabinete – CC (3)	2.1.2.4
.....Oficial-de-Gabinete - CC	2.1.2.4
.....Auxiliar Técnico (2)	2.1.1.3
...Gabinete do Vice-Prefeito	
.....Assessor para Assuntos Especiais - CC	2.1.2.8
.....Assessor Técnico – CC (2)	2.1.2.7
.....Assistente Técnico	2.1.1.6
.....Assistente	2.1.1.5
.....Oficial-de-Gabinete – CC	2.1.2.4
...Gabinete de Imprensa	
.....Assessor Especialista - CC	2.1.2.6
...Gabinete de Relações Públicas	
.....Assessor Especialista - CC	2.1.2.6
...Gabinete de Comunicação Social	
.....Coordenador – CC	1.1.2.7
.....Gestor B – CC (4)	1.1.2.7
.....Assistente Técnico	2.1.1.6
.....Assessoria Jurídica (OI)	
.....Assessoria de Políticas Institucionais	
.....Assessor Especialista – CC	2.1.3.6
.....Área de Jornalismo	
.....Gestor C – CC	1.1.2.6
.....Assessor Especialista – CC (6)	2.1.2.6
.....Equipe de Fotografia	
.....Chefe de Equipe – CC	1.1.2.5
.....Equipe de Produção e Monitoração de Rádio e TV	
.....Chefe de Equipe – CC	1.1.2.5
.....Responsável por Atividades II - CC	1.1.2.4
.....Área de Meios Eletrônicos	
.....Gestor C – CC	1.1.2.6
.....Assessor Especialista - CC	2.1.2.6
.....Assistente – CC	2.1.2.5
.....Área de Publicidade	

.....Gestor C – CC	1.1.2.6
.....Assessor Especialista – CC (2)	2.1.2.6
.....Assistente – CC	2.1.3.5
.....Equipe de Criação	
.....Chefe de Equipe – CC	1.1.2.5
.....Responsável p/ Atividades II – CC	1.1.2.4
.....Equipe de Produção	
.....Chefe de Equipe – CC	1.1.2.5
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....Área de Relações Públicas e Projetos Especiais	
.....Gestor C – CC	1.1.2.6
.....Assistente Técnico	2.1.1.6
.....Equipe de Cerimonial e Eventos	
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Área de Apoio Administrativo	
.....Gestor C	1.1.1.6
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....Equipe de Apoio Administrativo	
.....Chefe de Equipe - CC	1.1.2.5
.....Auxiliar Técnico (2)	2.1.1.3
.....Encarregado	1.1.1.2
..Coordenação de Defesa Civil	1.1.2.7
...	

#### II – SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

Secretário	
..Assessor Especialista (2) – CC	2.1.2.6
..Oficial-de-Gabinete (3) – CC	2.1.2.4
..Auxiliar-de-Gabinete – CC	2.1.2.4
...	
..Supervisão para Assuntos Internos – CC	1.1.2.8
...	
.....Chefe de Grupo (2)	1.1.1.2
.....Encarregado	1.1.1.2
..Supervisão para Assuntos Externos – CC	1.1.2.8
.....Assessoria de Estudos e Documentação	
.....Assessor Técnico – CC	2.1.2.7
.....Assessor Legislativo – CC	2.1.2.7
.....Assessor Especialista – CC (2)	2.1.2.6
.....Coordenação de Relações Políticas e Governamentais – CC	1.1.2.7
...	

#### III - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Secretário	
..Assessor Técnico – CC	2.1.2.7
..Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
..Técnico de Planejamento – CC	2.1.2.6
...	

#### IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário	
...	
...Assessoria de Comunicação Social	
.....Assessor Técnico – CC	2.1.2.7
.....Assistente	2.1.1.5
...	

#### VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Secretário	
...	
..Assessoria de Planejamento e Programação	
.....Auxiliar Técnico (2)	2.1.1.3
...Assessoria de Comunicação Social	
...	

#### VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário	
...	
..Supervisão de Educação	
...	
.....Divisão de Educação Especial	
...	
.....Assessoria Técnico-Pedagógica	
.....Assistente – CC	2.1.2.5
.....Núcleo de Apoio Administrativo	
...	

#### IX - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Secretário	
...	
..Assessoria de Comunicação Social	
.....Assistente (2)	2.1.1.5
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
...	

## XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretário	
... Coordenador-Geral – CC	1.1.2.8
... Assistente – CC	2.1.2.5
...	

## XIII - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Secretário	
...	
... Assistente	2.1.1.5
... Oficial-de-Gabinete (2) – CC	2.1.2.4
... Responsável por Atividades II (2)	1.1.1.4
...	
... Assessoria de Comunicação Social	
... Auxiliar Técnico	2.1.1.3
...	

## XV – SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Secretário	
... Assessor Técnico (3) – CC	2.1.2.7
... Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
... Assistente Técnico (2)	2.1.1.6
...	

Art. 8º Altera o item 1 do Anexo ao Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, como segue:

## “1 – GABINETE DO PREFEITO

Assessor Economista – CC, da Assessoria Especial
Assessor Engenheiro – CC, da Assessoria Especial
Assessor Jurídico – CC, da Assessoria Especial
Chefe de Equipe – CC, da Equipe de Fotografia do Gabinete de Comunicação Social
Chefe de Equipe – CC, da Equipe de Produção e Monitoração de Rádio e TV do Gabinete de Comunicação Social
Chefe de Equipe – CC, da Equipe de Criação do Gabinete de Comunicação Social
Chefe de Equipe, da Equipe de Cerimonial e Eventos do Gabinete de Comunicação Social
Chefe de Equipe, da Equipe de Apoio e Comunicação da Coordenação de Defesa Civil”

Art. 9º Inclui na relação constante do item 19, do Anexo ao Decreto nº 8.713, o Gestor C – CC e Gestor C entre o Gerente de Projetos III - CC e o Gerente de Projetos II - CC.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de março de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Janete Comaru Jachetti,  
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Gerson Almeida  
Secretário do Governo Municipal.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, ILDA MARIA QUEVEDO DA COSTA, 17822.8, operária especializada, OB.1.07.02.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, para tomar posse em outro cargo, a contar de 19.2.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 185 de 15.3.04 (processo 1.8366.04.7).

**EXONERA**, a pedido, MELISSA TOLOTTI ÁVILA DA ROSA, 83583.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 16.2.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 186 de 15.3.04 (processo 1.7521.04.9).

**NOMEIA** DOUGLAS LUNARDI, 87976.7, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de oficial-de-gabinete, durante o impedimento da titular RITA DE CÁSSIA LOPES SILVEIRA, 85613.8, de 12.3 a 10.4.04, por motivo de férias, código do posto 21240001, código do órgão 16000000, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 184 de 12.3.04 (processo 1.7218.04.4).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VITOR RONALDO TAVARES DE MORAES, 16626.4, operador de máquinas, OP.1.16.04.C.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.2.04, código do posto 11130006, código do órgão 20701003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 39 de 12.3.04 (processo 1.11140.04.6).

**DESIGNA** ELVANDRO PEREIRA LOPES, 19352.4, jardineiro, OP.1.21.04.B.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.2.04, código do posto 11140002, código do órgão 20502008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 43 de 12.3.04 (processo 1.11141.04.2).

**DESIGNA** a servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania cedida para a Centralizada, JANE CRUZ PRATES, 87994.0, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, para exercer a função gratificada de assistente técnica, a contar de 1º.1.04, código do posto 21160003, código do órgão 5000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 44 de 12.3.04 (processo 1.2325.04.7).

**DISPENSA** ROSANA BREYER CALDAS, 14247.1, médica veterinária, ES.1.25.NS.D.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de zeladora de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.2.04, código do posto 11130006, código do órgão 20701003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 38 de 12.3.04 (processo 1.11140.04.6).

**DISPENSA** JORGE VOLNEI SANTOS DA SILVEIRA, 13414.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.2.04, código do posto 11140002, código do órgão 20502008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 42 de 12.3.04 (processo 1.11141.04.2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MARIA NAIR DE SOUZA, 56710.7, cozinheira,

OP.1.20.04.03, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 14 de 5.2.04, que a excluiu do respectivo Quadro, por falecimento ocorrido em 17.10.03, em face de duplicidade, através do Ato 33 de 9.3.04 (processo 1.64331.03.2).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA** JAIR BARCELOS MEDEIROS, 15079.7, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14456/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 20652321020, PASEP 10592687055, através do Ato 253 de 3.3.04 (processo 1.20277.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA** ANA NERI SCHMARCZEK, 4281.2, estatutária, técnica de segurança do trabalho, TP.2.06.07.A.03.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14456/03; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível um, responsável por serviço, artigos 110, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39 e parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 20652321020, PASEP 10592687055, através do Ato 253 de 3.3.04 (processo 1.20277.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA** VERA MARA BARBOZA MUHLE, 1213.8, estatutária, assistente administrativa, AA.2.04.06.D.10.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de

12.5.94 e Decreto 14456/04; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 21592713068, PASEP 10073993724, através do Ato 254 de 3.3.04 (processo 1.23383.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA** ARI BOHRER FILHO, 53560.9, estatutário, professor, ED.1.03.M5.B.03.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 70% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14456/04; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea “c”, 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CIC 18390463091, PASEP 10220144491, através do Ato 255 de 8.3.04 (processo 1.29490.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA**, a contar de 30.10.03, JANUÁRIO DE MELO SOARES, 14098.8, estatutário, instalador, OP.1.08.04.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 85,71% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14300/03; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 28384156034,

PASEP 10256540060, através do Ato 256 de 5.3.04 (processo 1.61741.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA**, a contar de 27.11.03, MARIA ELOÍSA LAMEIRA, 55116.8, estatutária, professora, ED.1.03.M4.A.03.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 66,67% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14355/03; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 12561320049, PASEP 10040895863, através do Ato 257 de 4.3.04 (processo 1.64810.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA** GECI PALLARES, 13119.3, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.08.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14456/04; avanços 8+1 (45%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 38374064072, PASEP 10240360556, através do Ato 258 de 8.3.04 (processo 1.24692.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA** ÂNGELA MARIA DA SILVEIRA, 62089.8, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.03.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondente a 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14456/04; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho

(100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CIC 22150161087, PASEP 10601572529, através do Ato 259 de 8.3.04 (processo 1.29351.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 1º.1.04, aos dependentes de JÚLIO CEZAR FONTOURA ABELAR, 3668.1, falecido em 1º.1.04, estatutário, operário especializado, OB.2.05.02.B.03, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor mensal, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, rateados à razão de: 20% a RITA DE CÁSSIA VIANA ABELAR, 5085.6, CPF 64650286034, cônjuge; 20% a THAINA CAROLINE VIANA ABELAR, 5086.4, CPF 01373213094, filha; 20% a JÚLIO CEZAR VIANA ABELAR JÚNIOR, 5087.2, CPF 01373212012, filho; 20% a VINÍCIUS VIANA ABELAR, 5088.0, CPF 01373210079, filho e 20% a THAMIRES VIANA ABELAR, 5089.9, CPF 01373211040, filha, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “a” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14456/04; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterada pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; função gratificada de nível um, responsável por serviço, artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC do ex-servidor 64650260078, PASEP do ex-servidor 12385853053, através do Ato 260 de 8.3.04 (processo 1.3892.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 28.12.03, aos dependentes de RUI SERAFIM BENITES ROGÉRIO, 54401.5, falecido em 28.12.03, estatutário, carpinteiro, OP.1.04.04.A.05, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 20% a PAULINA PORTO DE ARAÚJO, 5092.2, CPF 38101076034, companheira; 20% a RUDIMAR DE ARAÚJO ROGÉRIO, 5093.0, CPF 00473735040, filho; 20% a RÓBSON DE ARAÚJO ROGÉRIO, 5094.8, CPF 01369586051, filho; 20% a PÂMELA DE ARAÚJO ROGÉRIO, 5095.5, CPF 01369585080, filha e 20% a ANDRIELLY DE ARAÚJO ROGÉRIO, 5096.3, CPF 01369587023, filha, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14355/03; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois - chefe de grupo, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei

Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 25553410053, PASEP do ex-servidor 10398648597, através do Ato 263 de 8.3.04 (processo 1.3043.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

#### **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**NOMEIA** MARIA ALZIRA ROHDE AMARILHO NACHTIGALL, 6362.8, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Instalações, no período de 29.2.04 a 28.3.04, em substituição ao titular CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS BREGAGNOL, 1903.4, por licença aguardando aposentadoria, sendo convocada para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral e perceber Gratificação Tributária, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso I da Lei 6203 de 9.6.89, através do Ato 43 de 9.3.04 (processo 3.5022.03.7).

**NOMEIA** FERNANDO MARQUES OURIQUE, 1510.7, técnico industrial, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção de Manutenção Preventiva, da Divisão de Manutenção, de 11.2 a 4.3.04, sendo convocado para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352 de 3.11.95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 46 de 12.3.04 (processo 3.516.04.0).

**NOMEIA** VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 6494.9, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção Jurídica II, da Consultoria Jurídica, de 5.3 a 3.4.04, em substituição ao titular EUNICE DOS SANTOS CARDOZO, 1583.4, por licença aguardando aposentadoria, sendo convocada para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e Decreto 13471 de 29.10.01, através do Ato 49 de 15.3.04 (processo 3.746.04.5).

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DISPENZA** SANDRA HELENA JAQUES ZINN, 5842.0, da função gratificada de chefe, do Setor de Protocolo Geral, dos Serviços Gerais, a contar de 1º.3.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 51 de 16.3.04 (processo 3.995.04.5).

## Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUIZ ANTÔNIO FRANKE SETTINERI, 78254.0, para responder pelo expediente da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, no

dia 4.2.04, durante o impedimento do titular da pasta ÉDSON MENEZES DA SILVA, 84894.5, código do cargo 7, código do órgão 5000000, através da Portaria 28 de 15.3.04 (processo 1.9023.04.6).

**DESIGNA HUMBERTO ORTIZ MACHADO**, 78277.1, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 16.2 a 1º.3.04, durante o impedimento do titular da pasta DIETER WARTCHOW, 84890.3, código do cargo 7, código do órgão 20000000, através da Portaria 29 de 15.3.04 (processo 1.8620.04.0).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA LIANE RÚBIA DRESCH OSCAR**, 57729.6, exatora municipal, ES.1.19.NS.D.08, da Secretaria Municipal da Fazenda, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 4.3 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 238 de 15.3.04 (processo 1.8233.04.7).

**CONCEDE a ADRIANA CALZA CAPORAL**, 66990.3, monitora, SA.1.08.06.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, de 1º.3.04 a 28.2.05, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 234 de 12.3.04 (processo 1.48066.03.6).

**CONCEDE a LUCIENE BORBA SOBOTYK**, 52254.0, professora, ED.1.03.M1.A.3, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, de 1º.3.04 a 28.2.05, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 235 de 12.3.04 (processo 1.46796.03.7).

**CONCEDE**, a contar de 1º.4.04, a JANICE FIGUEIREDO CHEMALE, 64563.0 e 73237.0, professora, ED.1.03.M5.A, da Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar o cônjuge, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VIII, 142 e 163, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 237 de 12.3.04 (processo 1.7060.04.1).

**DESIGNA MARIA ELISABETA WESCHENFELDER**, 13561.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08, da Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.2 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 240 de 15.3.04 (processo 1.7583.04.4).

**DESIGNA CLÓVIS VIEGAS PAIVA**, 58038.1, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.B.04, da Procuradoria-Geral do Município, para ter exercício no Departamento Municipal de Habitação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 241 de 15.3.04 (processo 1.48983.02.0).

**PRORROGA**, em relação a VANDA CARLA SOUTO ROSA, 50098.3, professora, ED.1.03.M5.B.3, da Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar o cônjuge, a contar de 27.3.04, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VIII, 142 e 163, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 236 de 12.3.04 (processo 1.67291.03.1).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a LAURA BEATRIZ FELIX MUTTI, 77471.1, auxiliar técnica I exc. CLT, TU.R.00.01.A.08, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência ao Tribunal Re-

gional Eleitoral, sem prejuízo do salário e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 239 de 15.3.04 (processo 1.13110.02.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ADRIANO ACOSTA CRUZ, 69592.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 242 de 15.3.04 (processo 1.53495.03.9).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA JANE CRUZ PRATES**, 87994.0, assistente técnica, 21160003, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 164 de 12.3.04 (processo 1.2325.04.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.04, em relação a CLÁUDIA REGINA DA SILVA, 64331.2, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1722 de 12.9.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 155 de 8.3.04 (processo 1.8665.04.4).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE a JOÃO ODIR GOMES DA SILVA**, 42065.3, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2.3.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 211 de 11.3.04 (processo 1.10553.04.5).

**CONCEDE a FRANCISCA ERMANI**, 51261.6, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2.3.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 212 de 11.3.04 (processo 1.10553.04.5).

**CONCEDE a CLORI MARIA GONÇALVES ANTUNES**, 46331.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.02, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 213 de 11.3.04 (processo 1.10819.04.5).

**CONCEDE**, de 1º.1 a 31.12.04, a EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 81004.4, psicóloga, ES.3.17.NS.B.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 110, inciso X da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 219 de 11.3.04 (processo 1.10815.04.0).

**CONCEDE a ISMAEL LOPES FERNANDES**, 57363.4, administrador, ES.1.01.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.2.04, gratificação por exercício de atividades

no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 220 de 11.3.04 (processo 1.8216.04.5).

**CONVOCA DOUGLAS LUNARDI**, 87976.7, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, de 12.3 a 10.4.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 185 de 5.3.04 (processo 1.7218.04.4).

**CONVOCA JOÃO ODIR GOMES DA SILVA**, 42065.3, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 2.3.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 214 de 11.3.04 (processo 1.10554.04.1).

**CONVOCA FRANCISCA ERMANI**, 51261.6, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 2.3.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 215 de 11.3.04 (processo 1.10554.04.1).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, de 2 a 31.3.04, RICARDO MACHADO TEIXEIRA, 88807.3, oficial-de-gabinete, 21250005, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 155 de 2.3.04 (processo 1.7580.04.5). **(Retificado)**

**CONVOCA LÚCIA MARIA BANDEIRA KARAN**, 81959.9, assessora técnica, 21270002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 156 de 2.3.04 (processo 1.66441.03.0). **(Retificado)**

**CONVOCA PAULA CARINA LAUSE**, 49593.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, de 8.3.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 181 de 12.3.04 (processo 1.9101.04.7).

**DESIGNA ÂNGELA MARIA DE O. MATTOS**, 50986.9, recepcionista, AA.10804.B.3, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 1115005, 12501001, substituindo ANDRÉIA CRISTINA LOUREIRO, 54303.3, auxiliar de serviços gerais, AC.10902.B.3, por motivo de férias, de 1º a 15.3.04, através da Portaria 165 de 10.3.04.

**DESIGNA CÁTIA DE OLIVEIRA DA COSTA**, 54324.9, auxiliar de serviços gerais, AC.10902.B.3, para responder pela função gratificada de encarregada de serviço, do NEP, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11120001, 12301001, substituindo PEDRO DO

CANTO DONINI, 84982.8, assistente administrativo, AA.10406.A, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15 a 29.9.03, através da Portaria 166 de 10.3.04.

**DESIGNA PEDRO DO CANTO DONINI**, 84982.8, assistente administrativo, AA.10406.A, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do NEP, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11130001, 12301001, substituindo SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 69294.7, assistente administrativo, AA.10406.A.2, por motivo de férias, de 15 a 29.9.03, através da Portaria 167 de 10.3.04.

**DESIGNA PEDRO DO CANTO DONINI**, 84982.8, assistente administrativo, AA.10406.A, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do NEP, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11130001, 12301001, substituindo SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 69294.7, assistente administrativo, AA.10406.A.2, por motivo de férias, de 1º a 30.3.04, através da Portaria 168 de 10.3.04.

**DESIGNA CÁTIA DE OLIVEIRA DA COSTA**, 54324.9, auxiliar de serviços gerais, AC.10902.B.3, para responder pela função gratificada de encarregada de serviço, do NEP, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11120001, 12301001, substituindo PEDRO DO CANTO DONINI, 84982.8, assistente administrativo, AA.10406.A, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 30.3.04, através da Portaria 169 de 10.3.04.

**DESIGNA MARIA HELOÍSA PEDROSO**, 15944.2, contínua, AC.10503.C.7, para responder pela função gratificada de responsável de serviço, do NEP, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12301001, substituindo VERA MARIA DA SILVA DIAS, 16131.5, contínua, AC.10503.C.7, por motivo de férias, de 25.2 a 25.3.04, através da Portaria 170 de 10.3.04.

**DESIGNA PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL**, 67510.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501016, substituindo RITA DE CÁSSIA MIRANDA LOPES, 52324.1, professora, ED.1.03.M5.B, por motivo de férias, de 17.3 a 15.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 171 de 10.3.04.

**DESIGNA JADER BORGES ZOMER**, 86416.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, de Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 211300002, 12501016, substituindo PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL, 67510.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17.3 a 15.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 171 de 10.3.04.

**DESIGNA CARMEM REGINA FETTERMANN BELLARDO**, 12797.7, administradora, ES.1.01.NS, para responder pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11170001, 12700002, substituindo ÍRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 60496.7, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a 15.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 172 de 10.3.04.

**DESIGNA PAULO FERNANDO AREJANO**

FALCÃO, 57912.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento III, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12603006, substituindo GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 44101.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8 a 22.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 179 de 12.3.04.

**DESIGNA SANDRA FRANCISCA DIAS LEIVAS**, 15723.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor VI, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302011, substituindo EDILSON ALTMANN, 57607.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 11 a 22.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 180 de 12.3.04.

**DESIGNA DENISE OBAL MACLUF**, 64412.0, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, 12302006, substituindo ALICE MARIA MATTJIE DA SILVA, 40201.6, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 8.3 a 6.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 183 de 15.3.04.

**DESIGNA LEANDRO TAKEO FURUSHO**, 69711.0, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, 11110001, 12603002, substituindo DENISE OBAL MACLUF, 64412.0, assistente administrativa, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 12.3 a 6.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 184 de 15.3.04.

**FAZ CESSAR**, a contar de 12.1.04, em relação a ELAINE MACHADO PILOTTI, 57576.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 1977 de 20.11.96, que concedeu, a contar de 1º.11.95, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 163 de 8.3.04 (processo 1.1277.04.9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ROSANE SULZBACH**, 81930.0, técnica em contabilidade, TP10407, da Unidade Contábil/DAF, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo Financeira, de 3 a 17.2.04, código do posto 16160001, código do órgão 58603007, em substituição a JARDEL DE BORBA CUNHA, 9629.7, administrador, por este estar substituindo o diretor previdenciário, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 43 de 2.3.04 (processo 1.1506.04.8).**(Re-tificado)**

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** a professora AGUEDA RENEY MARTINS GONÇALVES PAHIM, 47390.0, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XII Seminário Nacional de Educação – 2004 – Escola Cidadã: O Desafio da Democratização da Aprendizagem, de 24 a 25.3.04, em Porto

Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 20 de 8.3.04.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ESTHER ZAMEL MARRONE**, 15823.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para constituir a Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no processo 1.5250.04.8, através da Portaria 81 de 1º.3.04.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e ELIANE DE BORBA MORAES, 49652.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 12/04, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de projeção cinematográfica para a Sala de Cinema P. F. Gastal para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 25.3.04, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 75 de 9.3.04.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES**, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO, 83730.2, assessor para assuntos jurídicos e ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.8220.04.2, através da Portaria 176 de 2.3.04.

**INCLUI** na Comissão de Sindicância designada na Portaria 727/03, SUSANEY SARAIVA DA CUNHA, enfermeira, 47024.5, do Hospital de Pronto Socorro, como sindicante, no processo 1.53354.03.6, através da Portaria 198 de 9.3.04.

**INCLUI** na Comissão de Sindicância FERNANDO PECIS, 864/9-9, médico, da ASSEPLA/Secretaria Municipal de Saúde, como sindicante, nos processos 1.65864.03.4, 1.60324.03.1, 1.51507.03.0, 1.51504.03.0 e 1.51505.03.7, através da Portaria 208 de 11.3.04.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA FLÁVIO GILDO ALVES MAY FILHO**, 13261.3, engenheiro de operações, ES1.16.NS, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11170004, 20701003, substituindo CLÓVIS ROBERTO BREDA, 54264.7, engenheiro agrônomo, ES1.15.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.6.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 77 de 22.5.03.

**DESIGNA JOÃO BATISTA SILVA DA SILVEIRA**, 59673.4, operador de máquinas, OP1.16.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130031, 20801001, substituindo PEDRO RAFAEL, 58868.1, operário especializado, OB1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.6.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 82 de 2.6.03.

**DESIGNA JÚLIO CÉSAR SCHUNK REIS**, 41660.2, eletricitista, OP1.01.04, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Combate às Pragas, da Seção de Conservação, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130002, 20302005, substituindo BENO ROBERTO DA SILVA BEHRENS, 53672.2, mecânico, OP1.02.04, por motivo de férias, de 21.7 a 4.8.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 86 de 3.6.03.

**DESIGNA JOSÉ CARLOS DA COSTA ROSA**, 58900.2, operário especializado, OB1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo GÉRON MENA BARRETO SILVA, 57909.4, assistente administrativo, AA1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.7.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 91 de 24.6.03.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 91/Secretaria do Governo Municipal, quanto ao sindicante que deixa de ser CARLOS ROGÉRIO GUEDES PIRES, 81660.3, passando a designar FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como sindicante e ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.29301.02.5, através da Portaria 28 de 11.3.04.

**DESIGNA FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN**, 84511.5, como sindicante e ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.59819.02.2, através da Portaria 27 de 11.3.04.

**DESIGNA ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER**, 45211.0, como sindicante e FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.64386.02.3, através da Portaria 29 de 11.3.04.

**DESIGNA FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN**, 84511.5, como sindicante e ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.8958.03.3, através da Portaria 30 de 11.3.04.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o assistente administrativo GILBERTO CITA, 63039.2, como sindicante e o assistente administrativo ANDRÉ SARDI DE ANDRADE, 86613.7, como secretário, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.42004.03.9, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 57 de 5.3.04.

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,**

**COLOCA À DISPOSIÇÃO**, no período de 1º.3.04 a 31.12.04, NILVE SECCO, 2871.2, assistente administrativa, AA.2.04.06.B.03, da Divisão de Arrecadação, da Prefeitura Municipal da Cidade de Caxias do Sul, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto

11421/96, através da Portaria 254 de 5.3.04 (processo 3.4828.03.8).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**ATRIBUI TAREFAS** a JOSÉ ALBERTO CÉSAR CARDOSO, 2425.7, instalador hidrossanitário, OP. 2.10.04.C.05, em caráter experimental, relativas ao cargo de Operador de Subestação, OB-2.04.04, por seis meses, no período de 10.3.04 a 10.9.04, sendo lotado na Seção de Operação da Divisão de Esgoto, com base no Artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 277 de 11.3.04 (processo 3.3141.03.9).

**CONCEDE** a JOEL BORGES DE SOUZA, 6416.2, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 1º.9.03, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 279 de 11.3.04 (processo 3.15515.04.4).

**CONCEDE** a HENRRY WEISS, 6387.5, do Gabinete do Diretor Geral, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 6.12.03, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 282 de 12.3.04 (processo 3.11.04.5).

**CONCEDE** a VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 6494.9, verba pela representação por atividade judicial e extrajudicial, de 5.3 a 3.4.04, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172/88, através da Portaria 289 de 15.3.04 (processo 3.746.04.5).

**CONCEDE** a LUIZ CARLOS DA SILVA DUARTE, 6430.3, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Água, gratificação insalubre grau médio, a contar de 1º.9.03, com base no artigo 110, inciso V, letra “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 09.06.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, nr. 15, anexo 13, 10, 09, através da Portaria 290 de 15.3.04 (processo 3.6100.03.1).

**CONCEDE** a ANA PAULA PEDRO BRAGA, 5815.6, da Divisão de Tratamento, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 12.11.03, com base no artigo 110, inciso V, letra “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 09.06.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 291 de 15.3.04 (processo 3.6967.03.5).

**CONCEDE** a FÁTIMA SILVELLO, 1273.2, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Água, gratificação insalubre grau médio, a contar de 28.7.03, com base no artigo 110, inciso V, letra “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 09.06.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, nr. 15, anexo 13, 10, 09, através da Portaria 292 de 15.3.04 (processo 3.1709.03.8).

**DESIGNA ADRIANO MADEIRA**, 4873.6, gerente de Qualidade, MÁRCIA REGINA THEWES, 25584.4, gerente Técnico, ELTON JOSÉ FLORES COELHO, 311340.8, gerente Técnico, KAREN DORNELLES SCHERER, 5620.0, SÔNIA SILVA KRIGGER, 3563.4, LUÍS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, 2205.3, ROSEMARY MÍRIAM DERLAM DE



SOUZA, 1767.3, IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 1399.5, CARMEM R. MARODIN MAIZONAVE, 1799.6, LUCIANA MONTEIRO MOURA, 3527.9, para formarem a Equipe da Qualidade da Divisão de Pesquisa, no período de 1.º.7.03 a 30. 6.04, através da Portaria 272 de 10.3.04 (Processo 3.895.04.0).

**DESIGNA** PAULO ROBERTO SILVEIRA DA SILVA, 32145.5, operário, AC-2.04.02.C.05, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular ELISEU SCHARDOSIM PACHECO, 31450.0, instalador hidrossanitário, no período de 4. 3.04 a 16.3.04, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Por-

taria 278 de 11. 3.04(Processo 3.494.04.6).

**FAZ CESSAR** os efeitos, da Portaria 599, de 16.4.01, que concedeu a ANA PAULA PEDRO BRAGA, 5815.6, da Divisão de Tratamento, gratificação por atividades em grau médio, a contar de 11.11.03, através da Portaria 293 de 15.3.04 (processo 3.6867.03.5).

**PRORROGA prazo da Portaria 545 de 29.4.03**, que colocou JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA SOARES, 1629.5, agente de serviços externos, AC-2.01.04.C.06, à disposição do Departamento de Limpeza Urbana, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 1.º. 1.04 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Por-

taria 280 de 12.3.04 (processo 3.923.03.6).

**PRORROGA prazo da Portaria 1447 de 11.9.98**, que colocou RAUL FEDERICO GIACOBONE, 3932.1, administrador, ES-2.01.NS.B.05, à disposição do Departamento de Limpeza Urbana, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 1.º. 1.04 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 283 de 11.3.04 (processo 3.6478.98.0).

**PRORROGA prazo da Portaria 1297 de 5.12.03**, que colocou RICARDO MARQUES ZELANIS, 2614.6, assistente administrativo, AA-2.04.06.B.05, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus

vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 1.º. 1.04 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 284 de 11.3.04 (processo 3.5117.03.8).

**PRORROGA prazo da Portaria 312 de 27.2.03**, que colocou VALTEMIR CAVALCANTI DO AMARAL, 5499.9, motorista, OP-2.11.04.D.09, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 1.º. 1.04 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 287 de 12.3.04 (processo 3.461.03.2).

## Anexos

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**DESIGNA** diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 270 de 10.3.04 (processo 3.208.04.3).

#### RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA 270

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 3192/2	ROZANE TERESINHA DA S. CÂMARA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Férias	25.2.04 A 10.3.04
	S. 1445/6	MADALENA GONÇALVES OLYMPIO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.06		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 301/20000				
2	T. 4045/1	MARIA MERCEDES DE A. BENDATI.	Férias	1.3.04 A 15.3.04
	S. 594/2	JOSÉNI MARIA JOSÉ FACCHIN/Químico/ES-218.NS.D.08		
Função Gratificada de Diretor da Divisão de Pesquisa 301/10007				
3	T. 594/2	JOSÉNI MARIA JOSÉ FACCHIN/Químico/ES-218.NS.D.08	Substituindo outra Função Gratificada	1.3.04 A 15.3.04
	S. 3563/4	SONIA SILVA KRIGGER/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.03		
Função Gratificada de Assistente Técnico 301/11009				
4	T. 3563/4	SONIA SILVA KRIGGER/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.03	Substituindo outra Função Gratificada	1.3.04 A 15.3.04
	S. 32296/6	IVAN SILVA DA ROCHA/Servente de Laboratório/OP-2.14.03.C.05		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Amostragem 301/11215				
5	T. 32296/6	IVAN SILVA DA ROCHA/Servente de Laboratório/OP-2.14.03.C.05	Substituindo outra Função Gratificada	01.3.04 A 15.3.04
	S. 32127/3	EVANDRO DA VEIGA ESPÍNDOLA/Servente de Laboratório/OP-2.14.03.C.06		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 301/20000				
6	T. 4955/1	JÚLIO MANOEL GOMES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.02	Férias	4.3.04 A 30.3.04
	S. 2932/2	BÁRBARA PIELUHOWSKI DA ROCHA/Servente de Laboratório/OP-2.14.03.B.04		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Absorção Atômica 301/11439				
7	T. 5715/8	EVANDRO RICARDO DA C. COLARES/Biólogo/ES-2.07.NS.A.01	Férias	8.3.04 a 6.4.04
	S. 4590/6	RODRIGO DA ROCHA ANDRADE/Biólogo/ES-2.07.NS.A.02		
Função Gratificada do Setor de Pesquisa 301/11520				
8	T. 5113/6	CÍNTIA MARIA MARTINS SCHUCH/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.02	Férias	1.3.04 a 30.3.04
	S. 4868/6	ALINE DE OLIVEIRA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.02		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Cromatografia II 301/11538				

**DESIGNA** diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 281 de 12.3.04 (processo 3.89.04.4).

#### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 281

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 6215/8	ANDREA JUSSARA SOLETTI PEREZ	Férias	8.3.04 A 22.3.04
	S. 5970/9	EDUARDO KAROLCZAK/Técnico de Segurança do Trabalho/TP-2.06.07.A.01		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Proteção Contra Incêndio 502/10426				
2	T. 4678/9	DANIELA KRIEGEL/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03	Férias	1.3.04 A 15.3.04
	S. 6207/5	FLÁVIA PEREIRA DA SILVA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Preparo de Pagamento 502/11218				
3	T. 6207/5	FLÁVIA PEREIRA DA SILVA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00	Substituindo outra Função Gratificada	1.3.04 A 15.3.04
	S. 6388/3	RENATA MATTIONI BRENDLER/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 502/20000				

**DESIGNA** diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 288 de 15.3.04 (processo 3.1071.04.1).

#### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 288

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 1730/1	JOAQUINA MARIA SANTANA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.C.05	Férias	8.3.04 a 6.4.04
	S. 2335/8	MARA CIRISTINA CORREA FLORIANO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05		
Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo II 201/12215				
2	T. 1117/1	JOÃO DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.13	Férias	8.3.04 a 22.3.04
	S. 30369/3	FRANCISCO AMILTON ESTIVALET/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Conservação II 201/12223 com Gratificação Tributária				
3	T. 3362/1	JORGE MIGUEL MELO ZÁQUIA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Férias	1.3.04 a 30.3.04
	S. 4547/6	VALDOMIR PEDROSO VIEIRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.A.01		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000				
4	T. 3577/4	JORGE CAPRIGLIONE/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.03	Férias	11.3.04 a 25.3.04
	S. 1247/6	JOMIR MARQUES DE SÁ/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.D.09		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000				
5	T. 3577/4	JORGE CAPRIGLIONE/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.03	Férias	26.3.04 a 9.4.04
	S. 6430/3	LUIZ CARLOS DA SILVA DUARTE		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000 com Gratificação Tributária				
6	T. 32153/9	MANOEL ANTÔNIO DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.05	Licença para Tratamento de Saúde	25.12.03 a 7.2.04
	S. 31487/2	PAULO ROBERTO DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000				
7	T. 518/1	RICARDO MAINIERI/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.08	Férias	15.3.04 a 29.3.04
	S. 5272/0	PAULO ROBERTO DA SILVA DIAS/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.02		
Função Gratificada de Capataz 201/30000 com Gratificação Tributária				

**DESIGNA** diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Tratamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 294 de 15.3.04 (processo 3.219.04.5).

#### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 294

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 31367.6	MARIA INES PASSUELO/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.C.07	Férias	2.1.04 A 31.1.04
	S. 2913.2	ISABEL PINENT MOLLER/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.B.03		
Cargo em Comissão de Chefe da Seção ETAS Norte 202/11108, com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação Incentivo Técnico.				
2	T. 2712.8	GABRIELA MARIANTE DE ABREU CARDOSO/ Técnico em Tratamento de Água e Esgoto/ Código TP. 2.07.07.B.04	Férias	19.1.04 a 17.2.04
	S. 6186.1	SIMONE KIELING LAFIN/ Assistente Administrativo/ Código AA. 2.04.06.A.00		
Cargo em Comissão de Chefe da Seção ETAS Centro – 202/11207, com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação Incentivo Técnico				
3	T. 4373.7	CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI/ Técnico em Tratamento de Água e Esgoto/ TP. 2.07.07.A.03	Férias	3.2.04 a 3.3.04
	S. 4241.6	IEDA MARTA CIARAMELLA REIS/ Técnico em Tratamento de Água e Esgoto/ Código TP. 2.07.07.B.05		
Cargo em Comissão da Seção de Análises Biológicas – 202/12106, com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação Incentivo Técnico e Gratificação Tributária.				

## DEPÓSITOS

A Equipe de Análise da Despesa da SMS informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 4.3.04:

NE 3202-01, Secretaria Municipal de Saúde, ofício 3/04 do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, MARIA AUGUSTA KNIPHOFF, R\$ 500,00.

Para aplicação: de 5.3 a 3.4.04. Comprovação: até 13.4.04.

# Despachos

### SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.16881.03.6** – Indefere, em 10.3.04, o pedido de pagamento dos vales-alimentação, com base na proposição da Comissão Deliberante e aprovada pelo Prefeito, constante nesse processo, apresentado por ROSA FLORES BUSATTO, 19263.3, operária celetista, da Escola Municipal de Educação Infantil dos Municípios Tio Barnabé, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

**Processo 1.17197.03.1** - Indefere, em 9.3.04, o pedido de pagamento dos vales-alimentação, com base na proposição da Comissão Deliberante e aprovada pelo Prefeito, constante nesse processo, apresentado por IRACEMA CORRÊA FERREIRA, 45618.6, operária celetista, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

**Processo 1.10154.04.3** – Indefere, em 12.3.04, o pedido de pagamento referente aos vales-alimentação de setembro de 2002 a agosto de 2003, apresentado por GICELAINÉ JACOBSEN ALBRECHT, 84193.2, fisioterapeuta, do Hospital Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista decisão da Comissão Deliberante.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

**Processo 1.29417.03.1** – Torna sem efeito, em 11.3.04, em relação a LUCI GUEDES, 13047.6, a concessão da vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, avanço-prêmio, a contar de 20.6.03, efetuada através do processo 1.28969.03.0, em face de revisão.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.2024.04.7** - Defere, em 11.3.04, em relação a DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 53260.6, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3540 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 3540 dias = 9 anos 8 meses 15 dias

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 13.8.79 a 5.11.79;

Sociedade Vicente Pallotti: de 6.3.80 a 15.7.81;

Rio Grande do Sul Governo do Estado: de 16.7.81 a 18.4.83;

Fund Integ Desenvol. Noroeste do Estado: de 4.3.85 a 2.4.85;

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC: de 22.4.86 a 30.7.92.

**Processo 1.4166.04.3** - Defere, em 11.3.04, em relação a CLARICE DOS SANTOS PRADES, 69123.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4256 dias:

RGPS/INSS: 4256 dias = 11 anos 8 meses 1 dia

Babylândia Berçário e Escola Maternal Ltda.: de 6.3.86 a 2.8.86;

Banco Santander Meridional SA.: de 5.3.87 a 8.6.98.

**Processo 1.4383.04.4** - Defere, em 11.3.04, em relação a EDUARDO ATAÍDE LANÇA, 66887.1, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2124 dias:

RGPS/INSS: 2124 dias = 5 anos 9 meses 29 dias

Prefeitura Municipal de Gravataí: de 22.7.92 a 12.1.93;

Servimed Serviço de Assist. Médica Ltda.: de 1º.9.89 a 1º.2.90;

Centro Médico São Leopoldo Ltda.: de 1º.5.93 a 16.9.95;

Comunidade Evangélica Luterana São Paulo: de 17.9.95 a 19.5.97;

Irmandade Sta. Casa de Miser. de Porto Alegre: de 20.5.97 a 14.8.97;

Fundação Riogrand. Univers. de Gastroenterologia: de 15.8.97 a 7.4.98.

**Processo 1.5469.04.0** - Defere, em 11.3.04, em relação a GLAUBER SILVESTRE ZILIO, 84079.3, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de

26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1089 dias:

RGPS/INSS: 1089 dias = 2 anos 11 meses 29 dias

Super Mercado Rispoli Ltda.: de 26.5.92 a 24.5.94;

Rede Pneu-Renovadora de Pneus Ltda.: de 3.4.95 a 2.4.96.

**Processo 1.5857.04.0** - Defere, em 11.3.04, em relação a MARIA MADALENA BASTOS DIAS, 79460.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 608 dias:

RGPS/INSS: 5608 dias = 15 anos 4 meses 13 dias

Britânia Cultural Ltda.: de 1º.7.81 a 10.10.81;

Opp Petroquímica S.A.: de 17.5.82 a 14.1.83;

Central de Idiomas Ltda.: de 16.5.83 a 10.3.87;

Encon Ensino e Consultoria de Inglês Ltda.: de 1º.3.88 a 31.8.88;

Centro de Ensino e Cultura Ltda.: de 12.3.90 a 30.6.93.

### SECRETÁRIA DA SMED:

**Processo 1.1688.04.9** - Defere, em 12.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/04, apresentado por CARMEN OLIVEIRA MAZZILI, 50108.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.5590.04.3** - Defere, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/04, apresentado por MARIA DO CARMO HORNOS STEFFENS, 61628.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.6013.04.0** - Defere, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/04, apresentado por CLÁUDIA DENISE BIRGIMANN RUBIM, 50184.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.8594.04.0** - Defere, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/04, apresentado por MARIZA RABELLO DE ALMEIDA, 73424.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.8869.04.9** – Defere parcialmente, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/04, apresentado por HELOIZA ALMEIDA RODRIGUES, 50095.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

### COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.33966.03.6** – Indefere, em 8.3.04, em relação a CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO FORTUNATO, 15098.7, operador de máquinas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Proc. 3.001199.04.1** - Concede, em 11.03.2004, **avanço trienal** aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	AVANCO	DATA	CAT.
DG	30.336.2	CLAUDIO RICARDO RIBEIRO	008	28/02/04	QUADRO
DVA	2.397.8	GUARACI RODRIGUES MADRUGA	005	10/02/04	QUADRO
DVA	3.179.9	PAULO CESAR ROCHA	004	12/02/04	QUADRO
DVA	3.791.1	JUAREZ MACHADO FERREIRA	007	06/02/04	QUADRO
DVA	25.607.3	CLAUDIO ROSALINO DA S OLIVEIRA	011	11/02/04	QUADRO
DVA	25.809.5	MIGUEL VIEIRA DE SOUZA	008	19/02/04	QUADRO
DVA	30.019.4	ANTONIO FLORENCIO DA SILVA	009	25/02/04	QUADRO
DVA	30.126.7	WILSON VALLE DE SOUZA FILHO	010	17/02/04	QUADRO
DVA	30.553.2	ADEMIR MACHADO RODRIGUES	008	01/02/04	QUADRO
DVA	30.767.8	EVILASIO FERNANDES BOBSIN	007	24/02/04	QUADRO
DVA	32.080.4	DALMIRO ALVES	006	16/02/04	QUADRO
DVA	32.098.6	JOSE CORREA DA ROCHA	006	26/02/04	QUADRO
DVC	1.016.5	MARIA MADALENA DE A PRZYBYLSKI	007	16/02/04	QUADRO
DVC	2.406.7	NAIR IZOLAN CAVALHEIRO	005	15/02/04	QUADRO
DVC	25.775.8	NILTON DA SILVA	007	04/02/04	QUADRO
DVC	30.432.9	JOAO BORGES DE MATOS	008	28/02/04	QUADRO
DVE	1.774.9	LUIZ CARLOS NUNES	006	27/02/04	QUADRO
DVE	2.359.8	JOAO EMILIO PEREIRA	005	05/02/04	QUADRO
DVE	2.376.2	JORGE MORRUDO MACIEL	005	19/02/04	QUADRO
DVE	3.141.9	HELIO UBIRAJARA DA SILVA	004	22/02/04	QUADRO
DVE	5.991.5	SANDRO VAZ DA ROSA	004	20/02/04	QUADRO
DVE	31.268.6	JORGE LUIZ MELO ALVES	005	14/02/04	QUADRO
DVH	2.450.5	JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO	005	22/02/04	QUADRO
DVI	1.471.2	SILVIA REGINA GRAVINA DA SILVA	009	24/02/04	QUADRO
DVI	4.658.1	JOSE PITTIGLIANI TOME	003	03/02/04	QUADRO
DVI	4.663.1	JULIO MOACIR KENNE DA SILVA	003	03/02/04	QUADRO
DVI	4.664.9	ANTONIO CARLOS DOS S.SILVEIRA	002	10/02/04	QUADRO
DVI	5.850.3	PAULO JOSE DE SOUSA L DEMINGOS	001	06/02/04	QUADRO
DVI	30.339.6	LUIZ ADAO SILVA	011	17/02/04	QUADRO
DVI	30.396.6	JOAO MARCIANO DA SILVA SANTOS	010	05/02/04	QUADRO
DVI	31.266.0	CARLOS ERNESTO R PEREIRA	007	08/02/04	QUADRO

DVM	1.224.5	EDO VANDERLEI LINCK ROCHA	014	07/02/04	QUADRO
DVM	2.590.8	ELISEU SOARES ESPINDOLA	005	08/02/04	QUADRO
DVO	32.081.2	FELICIANO GOMES DIAS	006	16/02/04	QUADRO
DVP	2.204.6	REGINA MARIS ROSADO MURILLO	005	07/02/04	QUADRO
DVR	31.380.9	TITO PAULO DA CUNHA MARQUES	007	28/02/04	QUADRO
DVT	1.418.3	GEOVANE TAVARES VIEGAS	009	27/02/04	QUADRO
DVT	1.707.9	LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA	006	03/02/04	QUADRO
DVT	2.094.1	JORGE LUIZ BARRETO LEITE	006	16/02/04	QUADRO
DVT	3.127.8	CARLOS MATEUS PINHEIRO	004	14/02/04	QUADRO
DVT	30.177.0	ANTONIO DOMINGOS DA SILVEIRA	009	02/02/04	QUADRO
DVT	32.306.3	CELSE BORGES TEREZA	005	20/02/04	QUADRO
SO	1.669.1	ROGERIO LOPES SCHIMITT	006	06/02/04	QUADRO
SVG	3.056.9	FERNANDA ALVES DA SILVA	005	04/02/04	QUADRO
SVP	32.181.0	SIDNEI DA MAIA PEREIRA	006	27/02/04	QUADRO
UTE	2.447.1	ANDREA CRISTINA M DE FREITAS	005	02/02/04	QUADRO
UTE	5.848.7	ALEXANDRE STEGMAYER MONCHISKI	001	08/02/04	EXTERNO

DG 5.823.0 CARLOS ALFREDO TURCK JUNIOR  
RETROAGE O AVANÇO 1 DE 31/12/03 PARA 01/01/01 EM FACE AVERBAÇÃO.

DG 5.823.0 CARLOS ALFREDO TURCK JUNIOR  
CONCEDE O AVANÇO 2 DE EM 01/01/01 EM FACE AVERBAÇÃO.

DG 5.823.0 CARLOS ALFREDO TURCK JUNIOR  
CONCEDE O AVANÇO 3 DE EM 02/02/03 EM FACE AVERBAÇÃO.

DVA 25.928.3 HELIO DE LIMA  
RETROAGE O AVANÇO 8 DE 19/08/00 PARA 14/09/99 EM FACE AVERBAÇÃO.

DVA 25.928.3 HELIO DE LIMA  
RETROAGE O AVANÇO 9 DE 19/08/03 PARA 14/09/02 EM FACE AVERBAÇÃO.

DVI 32.179.4 PAULO SERGIO MOURA GONÇALVES  
RETROAGE O AVANÇO 5 DE 14/04/02 PARA 26/10/01 EM FACE AVERBAÇÃO.

**Processo 03.001197.04.5** - Concede, em 11.03.04, **adicional de 15% e ou 25%** a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	DATA	ADIC.	CAT.
DVA	2.331.7	MARIA CHRISTINA OLIVAES FOSSA	13/02/04	025	QUADRO
DVA	25.718.8	JOSE IVANIR PEREIRA	16/02/04	025	QUADRO
DVA	25.993.7	CELSE RENATO SILVA DA ROCHA	27/02/04	025	QUADRO
DVA	30.575.5	MARCELO NOT SANCHEZ	19/02/04	025	QUADRO
DVE	30.547.4	WALTER SANCHES SERPA	14/02/04	025	QUADRO
DVH	2.450.5	JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO	10/02/04	015	QUADRO
DVM	2.590.8	ELISEU SOARES ESPINDOLA	05/02/04	015	QUADRO
DVR	30.534.2	GERSON LUIZ S DE FIGUEIREDO	16/02/04	025	QUADRO

**Processo 03.001198.04.1** - Concede, em 11.03.04, **licença-prêmio** aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	QÜIQUÊNIO	CAT.
			<b>PRORROGAÇÃO</b>	
DG	296.4	WALDELUCIA PEREIRA DOS SANTOS	07.02.99/06.02.04	QUADRO
DVA	1.956.2	ANTONIO GABRIEL M ESPINDOLA	24.02.99/23.02.04	QUADRO
DVA	3.791.1	JUAREZ MACHADO FERREIRA	07.02.99/27.02.04	QUADRO
DVA	4.846.2	SILVIO LUIS BARAIBAR	13.05.96/19.02.04	QUADRO
DVA	25.590.1	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	22.08.98/02.02.04	QUADRO
DVA	30.314.9	EVERTON MARQUES TEIXEIRA	06.01.93/19.02.04	QUADRO
DVA	30.531.8	JILFEM VALEJO	25.02.99/24.02.04	QUADRO
DVA	31.374.2	ADAIR DOS SANTOS MIRANDA	10.02.99/09.02.04	QUADRO
DVA	31.719.8	JULIO CESAR DOS SANTOS AMARAL	13.11.98/07.02.04	QUADRO
DVA	31.746.1	PEDRO VALENSUELA	28.02.99/27.02.04	QUADRO
DVA	32.075.4	AIRTON BALLEJO	05.02.98/04.02.04	QUADRO
DVC	3.188.0	ROBERTO MAINERI	28.02.99/27.02.04	QUADRO
DVC	25.771.7	CARLOS DA LUZ	24.02.99/23.02.04	QUADRO
DVC	25.889.7	JORGE LUIZ INACIO GONCALVES	24.02.99/23.02.04	QUADRO
DVE	31.378.3	SERGIO ANTONIO SUELA DE SOUZA	17.02.99/16.02.04	QUADRO
DVE	32.086.1	LUIZ CARLOS FERREIRA VARGAS	19.02.98/18.02.04	QUADRO
DVM	5.402.3	VALDIR CANDIDO VALENTE	21.01.99/18.02.04	QUADRO
DVM	31.760.2	RUDNEI GARCIA DE GARCIA	21.02.99/20.02.04	QUADRO
DVP	1.767.3	ROSEMARY MIRIAM D DE SOUZA	03.02.99/02.02.04	QUADRO
DVP	1.799.6	CARMEM ROSALIA M MAIZONAVE	28.02.99/27.02.04	QUADRO
DVT	4.163.2	VALDECI DA SILVA MEDEIROS	01.03.99/28.02.04	QUADRO
DVT	32.209.9	JAIRO BELICO SOARES	21.02.99/20.02.04	C.L.T.
SO	960.5	CARMEN MARIA SACCO DA SILVA	19.02.99/18.02.04	QUADRO
SVP	3.972.7	RONALDO LUIS PEIXOTO	11.02.94/23.02.04	QUADRO
UTE	2.447.1	ANDREA CRISTINA M DE FREITAS	03.02.99/02.02.04	QUADRO

**Proc. 03.002666.03.0** - Concede, a contar de 30/12/01 a **IARA PERCILIA ORRIGO BAI**, 905.0, da Divisão de Recursos Humanos, AA20406C7, a vantagem do artigo 70, da Lei 6203, de 28 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6412, de 09 de junho de 1989, aos termos da lei 6309, de 28 de dezembro de 1988. (Referência D).

Completo 70% de tempo Municipal em: 16/09/2001  
Completo 30 anos de tempo de serviço em: 30/12/2001

**DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**Processo 3.4179.03.0** - Defere, em 10.3.04, em relação à SANDRA HELENA MACHADO SILVEIRA, 25662.8, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Proc. 3.1108.04.2** - Concede, a contar de 03.07.03, a **PAULO CÉSAR GARCIA DA SILVA**, matr. 32090.3, Instalador Hidrossanitário, OP21004C5, da Divisão de Instalações, a vantagem do artigo 129, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, incorporando a função gratificada de nível 2.

## CÂMARA

### RESOLUÇÃO 1.775, DE 17 DE MARÇO DE 2004.

**Cria, na Câmara Municipal de Porto Alegre, a Frente Parlamentar pela Livre Expressão Sexual.**

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica criada, na Câmara Municipal de Porto Alegre, a Frente Parlamentar pela Livre Expressão Sexual (FPLES).

**Art. 2º** A FPLES constituir-se-á mediante livre adesão dos Vereadores que a

farão formalmente ao Presidente por meio de requerimento individual ou coletivo.

**Art. 3º** A FPLES terá a direção de seus trabalhos composta por 01 (um) presidente e 01 (um) secretário.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 DE MARÇO DE 2004.**

**MARGARETE MORAES,**  
Presidenta.

**Registre-se e publique-se:**  
**JOÃO CARLOS NEDEL,**  
1º Secretário.

## EDITAIS



### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

**TOMADA DE PREÇOS 23/04**  
**PROCESSO 001.064466.03.5**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa Kampo Suprimentos Médico-Odontológicos Ltda., referente aos itens 2 e 3, foi indeferido para o item 2 e deferido para o item 3, conforme Parecer da SMS/ASSEPLA/Saúde Bucal.

Porto Alegre, 17 de março de 2004.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

### EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/CMC publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material de Construção, CONCORRÊNCIA 6/03 concedido através do PROCESSO 001.000602.04.3, pela Comissão Deliberativa

de Compras e Serviços em reunião realizada em 11.3.04, a contar de 5.2.04, abaixo descrito:

**DIMACOL-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-CNPJ: 92.359.736/0001-79**  
**RUA MENEZES PAREDES, 60 – PORTO ALEGRE/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1007871	Areia Grossa	Sem marca	12,90	14,19
1007905	Areais Média	Sem marca	12,90	14,19

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

## REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (AQM), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar e Ambulatorial, obtidos através da CONCORRÊNCIA 11/03, PROCESSO 001.023424.03.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data e assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados.

**BECTON DICKINSON IND. CIRÚRGICAS LTDA.**  
**C.N.P.J: 21.551.379/0001-06**

**ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitschek, 273 – Juiz de Fora/MG**

1009224	CATETER INTRAVENOSO 16 G		BD	PÇ	1,10
1009232	CATETER INTRAVENOSO 18 G		BD	PÇ	1,10
1009240	CATETER INTRAVENOSO 20G		BD	PÇ	1,10
1010198	SERINGA PLÁSTICA 3 ML		BD	PÇ	0,08
1027168	AG. ODONTOLÓGICA 30 G		BD	CN	15,80
1027267	ESCOVA PLÁSTICA		BD	PÇ	0,99

**BIO-MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**  
**C.N.P.J: 93.248.979/0001-00**

**ENDEREÇO: Rua João Bastian, 139 - Porto Alegre/RS**

1020791	LINHA ARTERIAL E VENOSA	BIOFLUX		PÇ	11,80
1021476	CATETER DE FOGARTY Nº2	EDWARDS/ BAYER		PÇ	114,00
1026855	SAPATILHA TAM. ÚNICO	CRITATUS		PR	0,20

**BMV COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
**C.N.P.J: 94.784.493/0001-41**

**ENDEREÇO: Rua São Benedito, 100 - Porto Alegre/RS**

1010222	SOLUÇÃO AQUOSA DE GLUTARALDEÍDO	JOHNSON		L	4,04
---------	---------------------------------	---------	--	---	------

**CIRÚRGICA FERNANDES LTDA.**  
**C.N.P.J: 61.418042/0001-31**

**ENDEREÇO: Rua Agostinho de Azevedo, 360 – São Paulo/SP**

1020890	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	MARK MED		PÇ	0,37
---------	-----------------------------------	----------	--	----	------

**CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**  
**C.N.P.J: 90.108.283/0001-82**

**ENDEREÇO: Av. Carneiro da Fontoura, 58 – Porto Alegre/RS**

1009588	EQUIPO MICROGOTAS COM BURETA	LIFEMED		PÇ	24,70
1009596	EQUIPO GOTAS P/ BOMBAS	LIFEMED		PÇ	10,30
1009604	EQUIPO GOTAS P/MEDICAMEN.	LIFEMED		PÇ	11,15
1010446	EQUIPO MICROGOTAS P/ MEDICAMENTOS	LIFEMED		PÇ	24,70
1020585	BOLSA TRIPLA P/ COLETA DE SANGUE	ASEM-NPBI		PÇ	15,70
1038934	EMBALAGEM USO HOSPITALAR	ADDISON/ ADDPAK		RL	79,50

**DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**  
**C.N.P.J: 90.251.109/0001-94**

**ENDEREÇO: Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS**

1009174	AVENTAL CIRÚRGICO	VITA-LINE		PÇ	9,90
1009216	CATETER INTRAVENOSO Nº T 14 G	NIPRO		PÇ	1,22
1009257	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 G	NIPRO		PÇ	1,22
1009273	CATETER NASAL Nº 8	MARKMED		PÇ	0,30
1009281	CATETER NASAL	EMBRAMED		PÇ	0,65
1009505	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA	URIPEN		CX	1,10
1009539	ELETRODO ADESIVO	BIOCOR		PÇ	0,26
1009562	EQUIPO DUPLA CÂMARA	HARTMANN		PÇ	1,80
1009620	EQUIPO P/ SOLUÇÃO PARENTERAL 20 GOTAS	HARTMANN		PÇ	1,15
1009646	EQUIPO PEDIÁTRICO	HARTMANN		PÇ	2,60
1020650	TUBO EXTENSOR COMP. 20 A 30 CM	HARTMANN		PÇ	0,69
1020668	TUBO EXTENSOR COMP. 120 CM	HARTMANN		PÇ	0,82
1027002	EQUIPO MICROGOTAS 0 A 50 ML	HARTMANN		PÇ	3,00
1027184	APAR. DE BARBEAR	SUPER BARBA		PÇ	3,40
1027481	TUBO EXTENSOR COMP. 60 C.M	HARTMANN		PÇ	0,76
1009638	EQUIPO 60 GOTAS	DOSIFLEX/ PARACON		PÇ	0,95
1009752	FRALDA DESCART ADULTO	ALL CARE		PÇ	0,92
1009760	FRALDA DESCART.10KG	PLIM PLIM		PÇ	0,25
1009851	LENÇOL DESCARTÁVEL	ALLDESC		PÇ	0,55
1009901	LUVA PARA PROCEDIMENTO G	SEMPERMED		CX	8,97
1009919	LUVA PARA PROCEDIMENTO M	SEMPERMED		CX	8,97
1009927	LUVA PARA PROCEDIMENTO P	SEMPERMED		CX	8,97
1009992	MALHA TUBULAR 6 CM X 25 M	LURATEX		RL	3,70
1010008	MALHA TUBULAR 10 CM X 25 M	LURATEX		RL	5,40
1010016	MALHA TUBULAR 12 CM X 25 M	LURATEX		RL	6,70
1010024	MALHA TUBULAR 15 CM X 25 M	LURATEX		RL	9,00
1010032	MALHA TUBULAR 20 CM X 25 M	LURATEX		RL	10,20

1010040	MÁSCARA DESCARTÁVEL	VITA-LINE		PÇ	0,13
1010081	PAPEL TERMOSENSÍVEL	DARU		RL	3,50
1010123	PROTETOR CIRÚRGICO BRAÇO	DESCARPACK		PR	1,99
1010230	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	MARKMED		PÇ	0,28
1010248	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	MARKMED		PÇ	0,30
1010255	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	MARKMED		PÇ	0,31
1010271	SONDA GÁSTRICA Nº16	MARKMED		PÇ	0,49
1010289	SONDA GÁSTRICA Nº18	MARKMED		PÇ	0,55
1010297	SONDA FOLEY 12 X 30 ML	RUSCH		PÇ	2,19
1010305	SONDA FOLEY 14 X 30 ML	RUSCH		PÇ	2,19
1010313	SONDA FOLEY 16 X 30 ML	RUSCH		PÇ	2,19
1010321	SONDA FOLEY 18 X 30 ML	RUSCH		PÇ	2,19
1010347	TERMÔMETRO CLÍNICO	MED		PÇ	1,38

1010362	TOUCA CIRÚRGICA FEM	MATEX		PÇ	0,08
1010388	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº8	RUSCH		PÇ	5,59
1010396	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5	RUSCH		PÇ	5,59
1010404	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9	RUSCH		PÇ	5,59
1010412	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,5	RUSCH		PÇ	5,59
1020619	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5	RUSCH		PÇ	5,59
1020627	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7	RUSCH		PÇ	5,59
1020759	CAMPO CIRÚRGICO 120X90 CM	PLASTMED		PÇ	0,44
1020767	CAL SODADA	WILSON		L	59,00
1020833	GEL P/ ECOGRAFIA	BIOMED/ BIOGEL		L	5,50

1020866	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 4	MARK-MED		PÇ	0,25
1020874	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 6	MARK-MED		PÇ	0,26
1020882	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 8	MARK-MED		PÇ	0,27
1020908	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 16	MARK-MED		PÇ	0,34
1020916	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 20	MARK-MED		PÇ	0,43
1020924	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 22	MARK-MED		PÇ	0,47
1021013	ABAIXADOR DE LÍNGUA	ESTILLO		PT	0,99
1026871	COLETOR DE URINA UNISSEX	MARK MED		PÇ	0,15
1026905	ELETRODO ADESIVO	BIOCOR		PÇ	0,23
1026954	SOLUÇÃO ALCOOLICA	RIOQUÍMICA		L	6,20
1026962	SOLUÇÃO DEGERMANTE	RIOQUÍMICA		L	9,90
1026970	SOLUÇÃO DEGERMANTE	RIOQUÍMICA		L	16,25
1026988	SOLUÇÃO IODO	RIOQUÍMICA		L	9,40
1027085	FRALDA DESCARTAVEL TAM. M	PLIM PLIM		PÇ	0,28
1027150	PRENDEDOR UMBILICAL	SURGY PLAST		PÇ	0,25
1027176	AGULHA ODONTOLÓGICA 27 G	BD		CN	18,00
1027365	LUVA PLÁSTICA	LUVAPLAST		PT	3,50
1038793	APOSITO P/CURATIVO 10X15 CM	PLASCALPP		PÇ	0,38
1038835	CATETER INTRAVENOSO, 17 G	BD		PÇ	18,00
1038843	COMPRESSA 15X10 CM 6 DOBRAS	PLASCALPP		PÇ	0,99
1038926	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº5	BIOMED		CX	1,10

1039015	SONDA GÁSTRICA CURTA Nº 4	MARK MED		PÇ	0,25
1039023	SONDA GÁSTRICA CURTA Nº6	MARK MED		PÇ	0,26
1039031	SONDA GÁSTRICA CURTA Nº8	MARK MED		PÇ	0,26
1039049	SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº4	MARK MED		PÇ	0,34
1039056	SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº6	MARK MED		PÇ	0,35
1039064	SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº8	MARK MED		PÇ	0,38
1039072	SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº12	MARK MED		PÇ	0,43
1039080	SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº20	MARK MED		PÇ	0,63
1039098	SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº22	MARK MED		PÇ	0,69

**DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA VECCENTIN LTDA.**  
**C.N.P.J: 88.948.880/0001-73**

**ENDEREÇO: AV. GERMANIA, 332 – CANOAS/RS**

1007095	ALCOOL ETILICO	PARATI		L	2,78
---------	----------------	--------	--	---	------

**ELAINE DE ASSIS CARDOSO**  
**C.N.P.J: 95.048.351/0001-89**

**ENDEREÇO: Rua Ricalde Marques, 142 – Porto Alegre/RS**

1010420	CADARÇO SARJADO	HACO		RL	12,30
1027077	FRALDA DESCARTÁVEL G	GURI-GURIA		PÇ	0,36
1027093	FRALDA DESCARTÁVEL P	GURI-GURIA		PÇ	0,23

**FUFAMED COM. E IMP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**C.N.P.J: 93.305.910/0001-63**

**ENDEREÇO: Rua São Nicolau, 1080 – Porto Alegre/RS**

1020593	BOLSA DE COLOSTOMIA, 19 A 64 MM	CONVATEC		PÇ	7,08
1038942	EQUIPO MICROGOTAS, 0 A 100 ML	HARTMANN		PÇ	5,50

**GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA.**  
**C.N.P.J: 2.988.857/0001-97**

**ENDEREÇO: Rua Vasco da Gama, 1270 – Porto Alegre/RS**

1009695	FILTRO BARREIRA BACTERIANA E VIRAL	VITAL		PÇ	14,89
1020825	FILTRO BACTERIANO P/ APAR. RESPIRATÓRIO	SIGNS		PÇ	9,79
1027424	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TIPO 12 FR	VITAL		PÇ	34,79
1027432	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO Nº 14	FREE		PÇ	34,79
1027440	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TIPO 14 FR	TRACHEA/ PAHSCO		PÇ	34,79

**HOSPITALAR GAUCHA LTDA.**  
**C.N.P.J: 93.140.564/0001-00**

**ENDEREÇO: Rua Felizardo Farias, 81 – Porto Alegre/RS**

1026855	SAPATILHA TAM.ÚNICO	SSA		PR	0,16
1026871	COLETOR DE URINA, INFANTIL	MAXICOR		PÇ	0,14

**IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA.**  
**C.N.P.J: 33.255.787/0001-91**

**ENDEREÇO: Rua Pastor Manoel A.de Souza, 187 – Duque de Caxias/RJ**

1027515	FILME PARA RAIOS X 13X18	IBF	CX	25,43
1027523	FILME PARA RAIOS X 18X24	IBF	CX	46,94
1027531	FILME PARA RAIOS X 24X30	IBF	CX	78,24
1027549	FILME PARA RAIOS X 30X40	IBF	CX	130,42
1027556	FILME PARA RAIOS X 35X35	IBF	CX	136,18
1027564	FILME PARA RAIOS X 35X43	IBF	CX	165,41
1027572	FILME PARA TOMOGRAFIA	IBF	CX	347,00

**LABORATÓRIO B. BRAUN S.A.**  
**C.N.P.J: 31.673.254/0001-02**

**ENDEREÇO: Rua Eugênio Borges, 1092 – São Gonçalo/RJ**

1026996	EQUIPO C/ GRADUAÇÃO 0 A 100 ML	B.BRAUN/ MICROFIX AIR		PÇ	24,80
1009562	EQUIPO DE TRANSFUSÃO	B.BRAUN/ SANGOFLEX		PÇ	1,83
1038967	EQUIPO P/ BOMBA A CÂMARA GRADUAD	B.BRAUN/ EUROFIX COMPACT CG 100		PÇ	19,70
1038959	EQUIPO P/ BOMBA INFUSÃO	B.BRAUN/ EUROFIX IMPACT AIR		PÇ	9,99
1038983	FRASCO POLIETILENO	B.BRAUN/ GLICOSE 5% ECOFLAR PLUS		FR	1,72

**LIFE SUL PRODUTOS PROFICIONAIS LTDA.**  
**C.N.P.J: 1.500.306/0001-70**

**ENDEREÇO: Rua Júlio de Castilhos, 58 – Niterói – Canoas/RS**

1027242	EQUIPO PARA BOMBA ST-75	SAMTRONIC		PÇ	9,56
1027259	EQUIPO PARA BOMBA ST-80	SAMTRONIC		PÇ	20,85

**MASIF ARIGOS MÉDICOS E HOSP. LTDA.**  
**C.N.P.J: 3.968.926/0001-63**

**ENDEREÇO: Rod. BR 116, 17651 – Curitiba/PR**

1009190	CAIXA PAPELÃO 13 LITROS	DESCARPACK		PÇ	3,19
1009497	DISPOSITIVO C/ AG. Nº 27	SAFT STARMED		PÇ	0,19
1039155	TUBO ENDOTRAQUEAL 2 MM	EMBRAMAC		PÇ	



**OBJETO:** Aquisição de Tubos e Conexões Cerâmicos.  
**ABERTURA:** 30.3.04, às 10 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante

o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

### DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080062.04.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080062.04.0, a de compra emergencial de Carvão ativado em pó pela empresa Maria Catarina Pinto Oliveira, no valor total de R\$ 58.800,00 com Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de março de 2004.

**CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,**  
Diretor-Geral



### ALTERAÇÃO DE EDITAL

#### TOMADA DE PREÇOS 4/04 PROCESSO 001.003174.04.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que o Edital de Tomada de Preços 4/04, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras de reforma das instalações elétricas do Laboratório do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Avenida Moab Caldas, 410, Bairro Cruzeiro do Sul, Nesta Capital, com recursos do Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família, foi alterado nos itens 4.4 e 6.1, letra "a", com a inclusão da especialidade 5030-Instalações Elétricas Prediais do CESO.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TOMADA DE PREÇOS 5/04 PROCESSO 001.003173.04.6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 5/04, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras de reforma das instalações da Saúde Mental Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 5 de abril de 2004, às 10 horas, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª à 6ª feira, das 9 às 11h e das 14 às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 001.042809.03.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Stemas S/A Grupos Geradores

**OBJETO:** serviços de manutenção preventiva e corretiva para o Grupo Gerador 625 KVA.

**PRAZO:** 12 meses com início na data de sua assinatura.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de março de 2004.

**SANDRA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal de Saúde.



### RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS 4/04 PROCESSO 001.000918.04.0

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Diagramação, Escaneamento de Imagens, Fitolito e Impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Editores e Gráfica Eficiência Ltda.	6.300,00	1º LUGAR
Sociedade Pobres Servos da Divina Providência	6.550,00	2º LUGAR
Gráfica e Editora RJR Ltda.	6.669,00	3º LUGAR

### RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS 6/04 PROCESSO 001.007318.04.9

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Fitolitagem para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Editores e Gráfica Eficiência Ltda.	1.468,00	1º LUGAR
Tipografia Rittmann Ltda.	1.555,00	2º LUGAR
Gráfica e Editora RJR Ltda.	1.638,00	3º LUGAR

### RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS 7/04 PROCESSO 001.007319.04.5

**OBJETO:** Contratação de produtora para a realização da Cerimônia de entrega do Prêmio Açorianos e Tibicuera de 2003 para a Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o re-

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

sultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Spot Light Iluminação e sonorização Ltda.	2.180,00	1º LUGAR
Sonorizações 3º Odisséia Ltda.	2.484,00	2º LUGAR

### RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS 9/04 PROCESSO 001.007322.04.6

**OBJETO:** Contratação dos Serviços de Sonorização, Iluminação, Geradores, Telões e Filmagem, Sanitários Químicos, Alimentação, Mesas e Cadeiras, Rádios Comunicadores, Segurança, Tábulo, Palco, Grade, Camarim e Show Pirotécnico para o Baile da Cidade para a Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$
1	Sonorizações 3º Odisséia Ltda.	10.800,00
2	DESERTO	
3	Vigilância Antares Ltda.	7.700,00
4	Bazar Bahia Ltda.	9.500,00
5	Sanitários Ecológicos Toaleta Ltda.	1.670,00
6	Atelier de Imprensa Ltda.	2.442,00

### RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS 10/04 PROCESSO 001.007323.04.2

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Fitolito e Impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA
2.1	E. Fioreze
2.2	Sociedade Pobres Servos da Divina Providência
2.3	E. Fioreze

Porto Alegre, 17 de março de 2004.

### VITOR ORTIZ Secretário Municipal de Cultura CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, torna público que estará recebendo, até dia 31 de outubro de 2004, às 18h, propostas de parceiros interessados em participar como apoiadores ou patrocinadores do 11º Porto Alegre em Cena, projeto cultural que ocorrerá no período de 10 a 26 de setembro de 2004. Os interessados poderão obter informações sobre o projeto bem como entregar suas propostas na Coordenação do Porto Alegre em Cena no 3º andar da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551).

### TOMADA DE PREÇOS 13/04 PROCESSO 001.007330.04.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Manutenção do Sistema de Ar-Condicionado do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreira e Arquivo Histórico da Secretaria Municipal da Cultura.

**DATA E HORA DE ABERTURA:** dia 2.4.04, às 17h.

**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.045566.03.8**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

**CONTRATADA:** Adão Pires dos Santos – ME.

**OBJETO:** Fica prorrogado por seis meses o prazo previsto na Cláusula Quinta – Prazo, do Contrato Originário, consoante o artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, a contar de 2 de abril de 2004.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de março de 2004.

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal de Cultura.



### COMUNICADO

Informamos, para os devidos fins e para o cumprimento do Artigo 125 da Lei Orgânica do Município, os gastos com publicidade pagos no bimestre de janeiro/fevereiro 2004: R\$ 611.566,46

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Agências, veículos e outras empresas utilizadas no período:

ASSOCIACAO RIOGRANDENSE DE IMPRENSA  
BANCO DE IDÉIAS EDITORA E PRODUTORA LTDA  
CEMPHOM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA ME  
CIA JORNALISTICA J C JARROS

CLASSIMARKETING PUBLICIDADE E MARKETING LTDA  
COMPETENCE COMUNICACAO E MARKETING LTDA  
CORAG CIA RIOGRANDENSE DE ARTES GRAFICAS  
DESTAK REPRESENTACOES LTDA  
DUETTO COMUNICACOES LTDA  
DULCE FATIMA CERUTTI

EDITORIA CYCNUS LTDA  
 EDITORA FORÇA VETERANA LTDA ME  
 EDITORA PRESS & ADVERTISING LTDA  
 EM AQUARIUS COMUNICACAO LTDA ME  
 EMPRESA FOLHA DA MANHA S.A.  
 EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA  
 EMPRESA PORTOALEGRENSE DE COMUNICACAO LTDA  
 GABINETE COMUNICACAO INTEGRADA EMPRESA  
 JORNALISTICA LTDA ME  
 GENTE GOSPEL PRODUCOES LTDA  
 IDADE MIDIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA  
 INTERCOM PUBLICIDADE LTDA

JÁ PORTO ALEGRE EDITORES LTDA  
 LAVORO COMUNICACAO E MARKETING LTDA  
 MCM PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA  
 NOVOS RUMOS EDITORA DE JORNAIS LTDA  
 PAULO ROBERTO DE BITENCOURT ME  
 PONTO UM IMPRESSAO DIGITAL LTDA  
 PORTO ALEGRE ZONA NORTE EDITORA E DISTRIB DE JOR-  
 NAIS LTDA  
 R P DA SILVA EDICOES  
 RADIO E TELEVISAO FELUSP LTDA  
 RADIO E TV PORTOVISAO LTDA  
 RADIO GAUCHA SA

RADIO GUAIBA LTDA  
 RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO  
 ROGERIO MAINIERI  
 RSBC REDE SULBRASILEIRA DE COMUNICACAO VISUAL S/A  
 SCHUCH EDITORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA  
 VIA DESIGN ARQUITETURA E COMUNICACAO VISUAL LTDA  
 WEBER TORO & CIA LTDA  
 ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A

Porto Alegre, 17 de março de 2004.

**AYRTON KANITZ**  
 Coordenador e Ordenador de Despesas



## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 002.082002.04.5

**OBJETO:** serviços de conservação em vias pavimentadas com calçamento na seção norte  
**DATA:** 15.03.04, às 15h15min  
**LOCAL:** Sala de reuniões da CPL/SMOV  
**TEOR:** Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão, inicialmente, corrigir a proposta da empresa Gmperillo Engenharia de Obras devido as correções efetuadas no somatório dos unitários, passando o valor total para R\$ 133.563,00. Assim sendo as empresas ficam classificadas na seguinte ordem: 1º Lugar: Gmperillo Engenharia de Obras, R\$

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

133.563,00; 2º lugar: Commepp Mineração, Obras e Serviços Ltda., R\$ 134.834,00; 3º lugar: Encosan Engenharia, Construções E Saneamento Ltda., R\$ 136.200,00. A Comissão sugere a homologação e adjudicação à empresa Gmperillo Engenharia De Obras por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão assinada.

## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONVITE 002.081128.03.7

**OBJETO:** recuperação da cobertura do Posto de Emergência do Corpo de Bombeiros

**LOCAL:** Av. Mauá, 1701

**DATA:** 18.3.04, às 15 horas

**LOCAL:** Sala de reuniões da CPL/SMOV

**TEOR:** Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão inicialmente corrigir a proposta da empresa Martec Construtora Ltda., devido as correções efetuadas no somatório do unitários, passando o valor total para R\$ 35.288,28. Assim sendo as empresas ficam classificadas na seguinte ordem: 1º lugar: Martec Construtora Ltda., R\$ 35.288,28; 2º lugar: Prol Engenharia Ltda., R\$ 39.327,45. A Comissão sugere a adjudicação do objeto do presente à empresa Martec Construtora Ltda. por atender ao instrumento convocatório e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão assinada.

A comissão: **SANDRA ARNT; NAMUR CONCEIÇÃO  
 BOCHEIN E SÍLVIA STEINSTRASSER**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 4/04 PROCESSO 001.003498.04.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Rua João Manoel, 50, 8º andar, Centro, na Cidade de Porto Alegre (RS) fone 51-3227-2978, das 9 até às 12h, no turno da Manhã e das 13h30min até as 17h, no turno da tarde, o edital da licitação abaixo discriminada:

- 1 - Objeto: Contratação de empresas para realização de exames audiométricos (tipo tonal), de acuidade visual e ergométricos com os respectivos laudos técnicos, quando necessário, em um total estimado de 250 guardas municipais para fins avaliação médica destinada a concessão do porte de arma.
- 2 - Somente poderão participar da licitação as empresas devidamente habilitadas.
- 3 - A contratação terá duração de um ano, no período compreendido entre 10 de abril de 2004 a 9 de abril de 2005.
- 4 - Especificações técnicas:  
 Prevê-se a execução das avaliações em etapas constituídas de:

- a) Aplicação de testes individuais audiométricos (tipo tonal); de acuidade visual e ergométricos (quando avaliada a necessidade pelo serviço de saúde do município – COPAST/SMS)
- b) Confecção e fornecimento dos laudos

A íntegra do edital e demais informações poderão ser solicitados na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (ASSEPLA), no endereço e telefone acima indicados. O edital e seus anexos serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético, razão pela qual os interessados deverão apresentar um disquete virgem para troca (disquete 1.44 MB) quando da retirada do instrumento. Caso o interessado prefira obtê-lo por meio escrito, deverá requerer antecipadamente e recolher o valor de R\$ 3,60, correspondente ao custo das cópias, através de Documento de Arrecadação Municipal.

**DATA E HORA DE ABERTURA:** dia 26 de março de 2004 as 14h.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Rua João Manoel, 50, 8º andar, Centro, Porto Alegre (RS).

Porto Alegre, 17 de março de 2004.

**HELENA BONUMÁ,**  
 Secretária Municipal de Direitos Humanos  
 e Segurança Urbana.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DE IMPRENSA / GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO FÍSICO 3/04 PROCESSO 01.008709.04.1

**Objeto: Contratação de empresa Produtora de Eventos para fornecimento de infra-estrutura para viabilização do 2º e 3º momento do Orçamento Participativo 2005 para o Município de Porto Alegre**

- 1.1 O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Pregoeiro e Equipe de apoio constituídos através da Portaria n.º 71 de 10 de junho de 2003, comunica aos interessados que se encontra aberta o PREGÃO FÍSICO para a contratação dos serviços de eventos para fornecimento de infra-estrutura para viabilização do 2º e 3º momento do Orçamento Participativo 2005, junto ao Gabinete de Imprensa (Coordenação de Comunicação Social) – GP, com o julgamento pelo menor preço global.
- 1.2 Os envelopes relativos à documentação e propostas serão recebidos no dia 30 de março de 2004, às 9h e 30min, na sala de Reuniões do Gabinete de Imprensa, na Av. João Goulart, 501, pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.
- 1.3 O presente Edital poderá ser examinado e adquirido mediante o pagamento de uma taxa, não reembolsável, no valor de R\$ 15,00, através de Documento de Arrecadação Municipal que será fornecido no endereço acima e poderá ser pago em qualquer agência do Banrisul.

Porto Alegre, 18 de março de 2004

**AYRTON KANITZ,**  
 Coordenador GI/GP.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato celebrado com a empresa Construtora J. Pfeifer Ltda. conforme artigo 79, I c/c artigo 78, incisos I e V da Lei 8.666/93, para a realização da obra da 3ª. Etapa do Prédio Sede da SMAM e de aplicação de penalidade de multa de 10% do valor total corrigido do contrato nos termos da cláusula oitava do contrato, item 8.4, alínea "h" c/c art. 87 inciso II da Lei 8.666/93, cumulada com aplicação de penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, por 2 anos, conforme cláusula oitava, item 8.3, inciso IV do contrato combinado com artigo 87, inciso IV da Lei 8.666/93.

Abre-se o prazo de cinco dias úteis para a empresa, querendo, apresentar recurso administrativo da rescisão e da aplicação da penalidade de multa contratual, bem como, de 10 dias úteis para pedido de reconsideração da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666/93, prazos estes a serem contados a partir desta publicação do termo de rescisão e de aplicação de penalidades no Diário Oficial de Porto Alegre, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, alíneas "e" e "f" e inciso III combinado com §1º da Lei 8.666/93.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE EXTRATO DE CONTRATO 24/04

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 55/04  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Prefeitura Municipal de São Marcos  
**OBJETO:** Compra e venda de ônibus usado.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00.

Porto Alegre, 17 de março de 2004.

**DANIEL MAIA,**  
 Diretor-Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO 5 À CARTA-CONTRATO 18/02-ELIC/CJURF**  
**CONVITE 24/02**  
**CONTRATADA:** Empresa EPT Eng. e Pesquisas Tecnológicas S/A.  
**PROCESSO 004.002654.02.4**  
**FIRMADO EM:** 15.3.04  
**PREÇO:** O valor fica acrescido de R\$ 6.891,93  
**PRAZO:** Fica acrescido de 60 dias.

Porto Alegre, 16 de março de 2004

**FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,**  
 Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Tomada de Preço N.º 05/2004

**Objeto: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática**

A EPTC comunica que a data de abertura dos envelopes da licitação em epígrafe foi transferida para o dia **02 de Abril de 2003, às 10 horas**, atendendo ao disposto no inciso III do § 2º e ao § 4º do Art. 21, da Lei 8.666/93, e que foi retificada a especificação técnica do Item 14 – Cartucho Impressora HP Deskjet 930 - da licitação em epígrafe, acrescentando àquela o código do cartucho requerido, sendo ele **C6578A**.

Ficam mantidas as demais condições do termo convocatório. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0xx51) 3289.4202 ou Fax (0xx51) 3289.4277.

**ROBERTO LORO CEZIMBRA,**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## MERCADO DE TRABALHO

# Desemprego em Porto Alegre apresenta queda em janeiro

Os dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego de Porto Alegre (PED/POA) apresentaram um quadro positivo dos indicadores do mercado de trabalho em janeiro. Houve queda do desemprego, aumento no nível de ocupação e melhora nos rendimentos médios dos trabalhadores. Esta foi a quinta queda consecutiva do desemprego no Município.

O índice, que era de 17,5% em agosto de 2003, passou para 17,4% em setembro, 16,8% em outubro, 15,9% em novembro, 14,6% em dezembro e 14% em janeiro de 2004. De dezembro para janeiro, ocorreu uma redução de 4 mil pessoas no total de desempregados, que ficou estimado em 97 mil pessoas.

Na comparação com as outras capitais onde a PED é realizada, Porto Alegre foi a única que apresentou queda no índice do desemprego em janeiro. Em São Paulo, a taxa subiu de

17,8% para 18,1%; em Belo Horizonte, de 17,1% para 18,3%; em Salvador, ficou praticamente estável, passando de 25,5% para 25,6%; e em Recife, subiu de 21,9% para 22,3%.

O nível ocupacional da população residente em Porto Alegre apresentou crescimento de 1% em janeiro. Com o acréscimo de 6 mil indivíduos, o contingente de ocupados ficou estimado em 595 mil pessoas. A expansão concentrou-se nos serviços, responsável pelo incremento de 5 mil trabalhadores — especialmente nos serviços domésticos. O comércio mostrou variação negativa de 1%. A construção civil e a indústria mantiveram seu contingente inalterado.

Em dezembro de 2003, os rendimentos médios de ocupados e assalariados cresceram 0,7% e 0,2% respectivamente. O rendimento médio real dos ocupados ficou estimado em R\$ 1.022,00 e o salário médio real subiu para R\$ 1.024,00.

## ENSINO

## Inscrições para Seminário Nacional de Educação se encerram sábado

Ricardo Giusti



As inscrições para o 12.º Seminário Nacional de Educação — Escola Cidadã encerram-se sábado. Promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), em parceria com o Ministério da Educação (MEC), o seminário aborda este ano o tema “O Desafio da Democratização da Aprendizagem”. Realiza-se no prédio 41 do Centro de Eventos da PUC/RS em duas edições: a primeira nas próximas segunda e terça-feira, e a segunda nas próximas quarta e quinta-feira.

Fazem parte da programação a conferência “Financiamento do Estado e Direito à Educação”, e os painéis “As Fases do Desenvolvimento e o Currículo”, “Avaliação e Aprendizagem”, e “Cultura da Participação e a Participação da Cultura”. Entre os temas a serem abordados nas mesas específicas constam educação infantil, liderança infantil, movimento de alfabetização, entre outros.

## CINEMA

## Municípios podem assistir a curtas no intervalo de almoço

O grupo A Gente Não Quer Só Comida, composto por servidores das secretarias municipais de Administração (SMA) e da Fazenda (SMF), promove hoje o “Curta o Meio-dia”, uma projeção de curtas gaúchas para os funcionários municipais. Dona Cristina Perdeu a Memória, de Ana Luiza Azevedo, e Docinhos, de Frederico Pinto e José Maia, serão exibidos

Figuram, entre os painelistas e debatedores, educadores como Maria Tereza Esteban, da Universidade Federal Fluminense (RJ); Marta Pernambuco, da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Roseli Aparecida Cação Fontana (Unicamp); Ângela Idalgo (UEL-Londrina), Pablo Gentili (UERJ), Maria Carmem Silveira Barbosa (Ufrgs), Elvira Cristina de Azevedo Souza Lima (Campinas), além do escritor Moacir Scliar.

O seminário é um evento reconhecido na comunidade escolar pela sua importância e significado, pois estimula a reflexão e o debate sobre as questões educacionais. Realizado desde 1993, o encontro tem recebido nas suas últimas edições em torno de 4 mil participantes, entre educadores, estudantes e demais interessados. Constitui-se hoje referência no cenário educacional brasileiro, reunindo quem luta pela inclusão social e por uma educação pública e de qualidade.

dos às 12h30min, no auditório da SMA (Rua Siqueira Campos, 1300, 14.º andar).

O objetivo do grupo A Gente Não Quer Só Comida é criar um espaço de cultura, informação e lazer para os funcionários que não utilizam o seu intervalo do meio-dia apenas para almoçar.

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

### Câmara instala amanhã Frente Parlamentar pela Livre Expressão Sexual

A Frente Parlamentar pela Livre Expressão Sexual (FPLES) de Porto Alegre, será instalada amanhã, às 9 horas, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal. O projeto foi aprovado em plenário na segunda-feira passada.

Após a instalação da FPLES, será realizada audiência pública para tratar da resolução brasileira na ONU que institui a orientação sexual como um direito humano. A resolução será submetida à aprovação de representantes da ONU de diversos países neste mês, quando acontecerá encontro em Genebra (Suíça). Participarão da audiência a desembargadora Maria Berenice Dias, o juiz federal Roger Raupp, representantes do Fórum Municipal de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros de Porto Alegre e os vereadores proponentes da FPLES.

### Cosmam verifica situação do HPS

Os vereadores da Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara estiveram no Hospital de Pronto Socorro (HPS) nesta semana para debater a superlotação do hospital e a ocupação de seu anexo. A direção do HPS reconheceu a necessidade de se estabelecer um melhor fluxo de pacientes, pois a instituição sempre trabalha com lotação máxima e explicou que os casos de superlotação são sazonais, ocorrendo geralmente em finais de semana. Em relação ao anexo, inaugurado em janeiro, a direção disse que ele foi destinado à administração, mas também possui um novo bloco cirúrgico. O objetivo da construção foi melhorar o fluxo de atendimento dos pacientes - que deverá aumentar em 40% -, liberando espaço físico no prédio original para a reforma das enfermarias. Para que essas novas medidas sejam iniciadas, será criada uma fundação pró-HPS, que lançará campanha de arrecadação de recursos para as novas obras.

### Cuthab encontra famílias despejadas da Atílio Superti em situação precária

Vereadores da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) da Câmara visitaram nesta semana as famílias que permaneceram e as que foram despejadas do Condomínio do PAR da Rua Atílio Superti, na Vila Nova. A Cuthab continuará acompanhando o dia-a-dia dessas famílias, com atenção especial às suas necessidades. Também quer o cumprimento do acordo assinado, prevendo que o Estado comprará uma área para reassentar as famílias. No dia 30, será realizada uma reunião na Cuthab, com todas as famílias e órgãos envolvidos.

Os vereadores também se propuseram a buscar alternativas de realocamento dos despejados, que estão em situação dramática no galpão de 9x12 metros, localizado na Estrada do Rincão, 463, Bairro Belém Velho. Para o local, foram levadas cerca de 200 pessoas, incluindo 50 crianças. Com apenas dois vasos sanitários e um chuveiro adaptado, os moradores têm dificuldade até para cozinhar, devido ao grande número de pessoas e espaço limitado. A área reservada para dormir ficou restrita a um estreito corredor por causa dos móveis que ocupam grande parte do local. A Cuthab solicitou à Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) o envio de alimentos para o local.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara